

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - OESTE E SUL

Despacho: 1214 /2009

Referência.: Nº 53000.056177/2008

Assunto: Transferência Direta de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 27 de Abril de 2009.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 07/05/09

VANEA RABELO
Coordenador(a) – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria 102, de 11/04/2008

DLOS/SEDAP/CGLO/DEOC/SC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS



À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

() Alteração contratual

☒ Transferência direta **DE OUTORGA**

() Transferência indireta

() Nomeação de procurador

() Modificação de quadro diretivo

() Renovação de outorga

() Fantasia

() Assentimento,previo

b) anexação do Documento n. _____ / _____ (original em
anexo), ao processo de

() Alteração contratual

() Transferência direta

() Transferência indireta

() Nomeação de procurador

() Modificação de quadro diretivo

() Renovação de Outorga

() Fantasia

() Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, ____ / ____ / ____



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

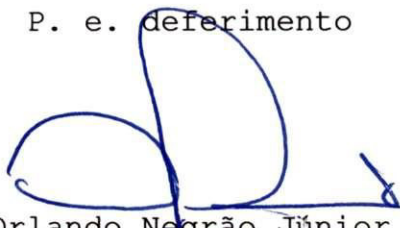
53000 056177/2008-92

ASS/SC

11/12/2008-14:58

A ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, CNPJ 48.060.727/0001-90, devidamente constituída, na forma da legislação em vigor, com sede na Av. Paulista, 326 - 19º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo, desejando assumir a responsabilidade de executar, pelo restante do prazo autorizado, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre - RS, concedido pela Portaria MC nº 380 de 26 de Setembro de 1988, publicada no DOU de 27 de Setembro de 1988, com requerimentos para novos períodos protocolados sob nº 5379000819/1998 e nº 53000021399/2008, à entidade Rádio Porto Alegre FM Ltda, vem pelo seu diretor, abaixo assinado, respeitosamente **REQUERER** de V. Exa. as necessárias providências para que lhe sejam transferidos os encargos da execução daquele serviço, obrigando-se a executá-lo de acordo com todas as exigências de ordem técnica e legal que lhe sejam feitas pelo Ministério das Comunicações e seus órgãos subordinados, conforme os termos dos compromissos assumidos por aquela entidade.

P. e. deferimento



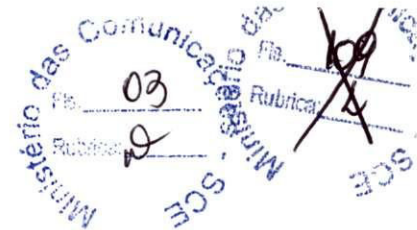
Orlando Negrão Júnior
diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



DECLARAÇÃO

A RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA, CNPJ 92.032.721/0001-00, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre - RS, em conformidade com a Portaria MC. nº 380 de 26 de Setembro de 1988, publicada no DOU de 27 de Setembro de 1.988, com requerimentos para novos períodos protocolados sob o nº 5379000819/1998 e nº 53000021399/2008, desejando transferir à ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, CNPJ 48.060.727/0001-90 os encargos da exploração da permissão que detém, **DECLARA**, pela totalidade dos seus sócios que a esta subscrevem, que concorda com todos os atos que venham a ser baixados pelo Governo Federal, relativos à referida transferência.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008

Ass. Aparecida Sandra de Souza

Ass. Orlando Negrão Júnior



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

D E C L A R A Ç Ã O

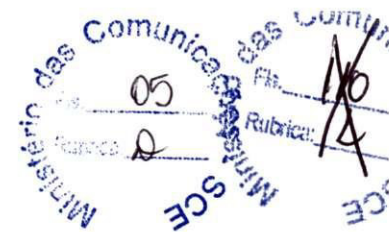
A RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA, CNPJ 92.032.721/0001-00, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre - RS, em conformidade com a Portaria MC. nº 380 de 26 de Setembro de 1988, publicada no DOU de 27 de Setembro de 1.988, com requerimentos para novos períodos protocolados sob o nº 5379000819/1998 e nº 53000021399/2008, desejando transferir à ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, CNPJ 48.060.727/0001-90 os encargos da exploração da permissão que detém, **DECLARA**, pela totalidade dos seus sócios que a esta subscrevem, que concorda com todos os atos que venham a ser baixados pelo Governo Federal, relativos à referida transferência.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008


Ass. Aparecida Sandra de Souza


Ass. Orlando Negrão Júnior





DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente legalmente habilitado da Antena Um Radiodifusão Limitada, declara que:

a) não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão (FM) no município de Porto Alegre - RS, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967 e nem excederá esses limites caso a proponente tenha deferido o presente pedido de transferência direta da outorga; e

b) não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

São Paulo , 10 Dezembro de 2008

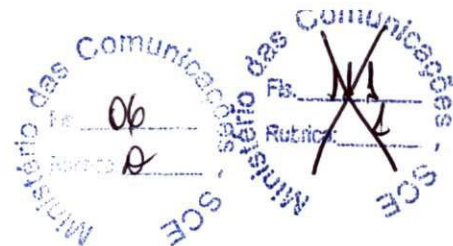
ass. Orlando Negrão Júnior



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



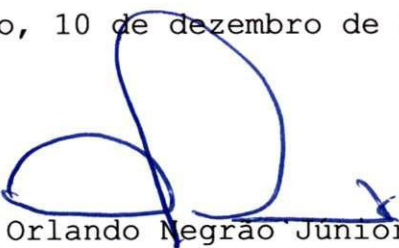
D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo assinado, dirigente legalmente habilitado da Antena Um Radiodifusão Ltda, declara que:

a) não possui a entidade autorização para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Porto Alegre - RS, e não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967, caso venha a ser acatado e deferido o presente pedido de transferência direta da outorga; e

b) nenhum dos seus diretores integra o quadro societário de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Alegre - RS, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1.967, nem excederão esses limites caso o presente pedido de transferência direta venha a ser deferido.

São Paulo, 10 de dezembro de 2008

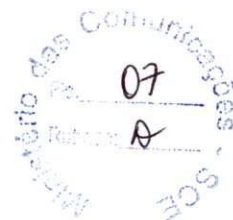

ass. Orlando Negrão Junior
diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

RECASTRADA EM 1997, SOB N. R-00026541597

-----EMPRESA-----		
DENOMINACAO ATUAL: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA.		
TIPO : LIMITADA		
-----NIRE MATRIZ----- 35202135968	-----DATA DA CONSTITUICAO----- 16/09/1976	-----EMISSAO----- 04/12/2008 10:10
-----INICIO DE ATIV.----- 25/08/1976	-----C.N.P.J.----- 48.060.727/0001-90	-----INSCRICAO ESTADUAL-----
-----CAPITAL----- 7.100.000,00 (SETE MILHOES, CEM MIL REAIS.*****)		
-----ENDERECO-----		
LOGR.: AV. PAULISTA COMPLEMENTO: 19 ANDAR MUNICIPIO: SAO PAULO		NUMERO: 326 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310-000 UF: SP
-----OBJETO-----		
ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TELECOMUNICACOES POR SATELITE ATIVIDADES DE RADIO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.		
-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----		
ORLANDO NEGRAO JUNIOR, NAC. BRASILEIRA, CPF 8.143.268-20, RG/RNE 2400517, SP, RESIDENTE A RUA DAS AVENCAS, 395, SAO PAULO, SP, CEP 05674-020, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 6.745.000,00.		

PAG.001

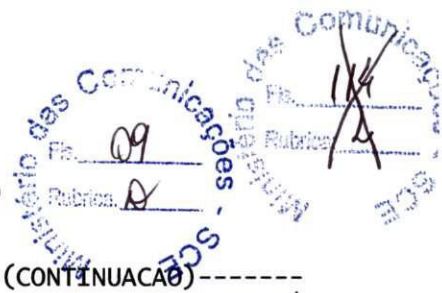


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL



-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----- (CONTINUACAO)

AMIRA NEGRAO, NAC. BRASILEIRA, CPF 184.342.908-04, RG/RNE 5079289, SP, (REFERENTE CPF 184.343.908-14 (CPF INCORRETO)), RESIDENTE A RUA DAS AVENCAS, 395, SAO PAULO, SP, CEP 05674-020, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 355.000,00.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
508.833/04-8	23/12/2004	DECLARACAO DE COMPOSICAO DE CAPITAL SOCIAL NOS TERMOS QUE EXIGE A LETRA "I" DO ART. 38 DA LEI 4.117 DE 27 DE AGOSTO DE 1962, COM A REDACAO QUE LHE DEU O ART. 7 DA LEI 10.610 DE 2.002.
353.914/05-8	06/12/2005	DECLARACAO DE COMPOSICAO DE CAPITAL SOCIAL NOS TERMOS QUE EXIGE A LETRA "I" DO ART. 38 DA LEI 4.117 DE 27 DE AGOSTO DE 1962, COM A REDACAO QUE LHE DEU O ART. 7 DA LEI 10.610 DE 2.002.
310.136/06-4	23/11/2006	DOCUMENTO REFERENTE A DECLARACAO DA COMPOSICAO DO SEU CAPITAL SOCIAL, INCLUINDO A NOMEACAO DOS BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS HA MAIS DE DEZ ANOS TITULARES, DIRETA OU INDIRETAMENTE DE PELO MENOS SETENTA POR CENTO DO CAPITAL TOTAL E DO CAPITAL VOTANTE, NA FORMA ABAIXO: SOCIO ORLANDO NEGRAO JUNIOR 6.745.000,00 AMIRA NEGRAO 355.000,00 TOTAIS 7.100.000,00 DIRETOR: ORLANDO NEGRAO JUNIOR
470.424/07-2	27/12/2007	OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO
313.685/08-3	13/10/2008	ABERTURA DE FILIAL: NIRE 35903481587, SITUADA A AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 900, JARDIM EVEREST, SAO PAULO, SP, CEP 05601 - 001, COM OBJETO DESTACADO DE: ATIVIDADES DE RADIO. INICIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2008.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35202135968

PAG.002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

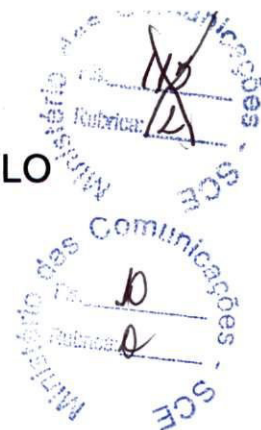
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1293846/08-9 CONV:260

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA.

ENDERECO: AV. PAULISTA

NO. : 326

COMPLEMENTO: 19 ANDAR

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 01310-000

MUNICIPIO: SAO PAULO

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
TELECOMUNICACOES POR SATELITE
ATIVIDADES DE RADIO
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

CAPITAL: 7.100.000,00

INICIO ATIVIDADES: 25/08/1976

PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.02135968

DATA DE CONSTITUICAO: 16/09/1976

C.N.P.J.: 48.060.727-0001/90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11
11/04/2009
SCE

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1293846/08-9

QUADRO SOCIAL:

NOME ORLANDO NEGRAO JUNIOR
ENDERECO RUA DAS AVENCAS NUMERO 395
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 05674-020
RG 2400517 CPF 008.143.268-20 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 6745000,00

NOME AMIRA NEGRAO
ENDERECO RUA DAS AVENCAS NUMERO 395
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 05674-020
RG 5079289 CPF 184.342.908-04 CARGO SOCIO
PRAZO MANDATO: COTA: 355000,00

FILIAIS:

NIRE:31999066876 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. RAJA GABAGLIA NUMERO 3117
COMPLEMENTO 3A.S340/41/42 BAIRRO SAO BENTO
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 30350-540

NIRE:35901718636 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. PAULISTA NUMERO 326
COMPLEMENTO 19º ANDAR BAIRRO ELA VISTA
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901864853 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MARIA MONTEIRO NUMERO 830
COMPLEMENTO CJ. 73 BAIRRO CAMBUCI
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 13025-151

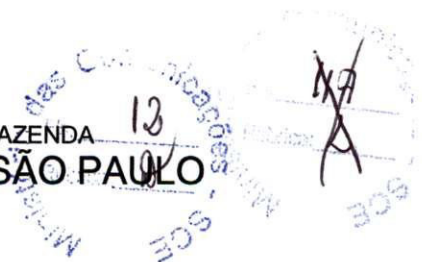
NIRE:35903481587 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO NUMERO 900
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM EVEREST
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 05601-001

NIRE:43999019207 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MOSTARDEIROS NUMERO 12
COMPLEMENTO CJ. 602 BAIRRO INDEPENDENCIA
MUNICIPIO PORTO ALEGRE UF RS CEP 99999-999





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 3

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1293846/08-9

FILIAIS:

NIRE:53999007924 C.N.P.J.:

SITUADA A SETOR RADIO TV SUL EDIF. EMBASSY TOWER NUMERO NI

COMPLEMENTO SALA 721/722 BAIRRO

MUNICIPIO BRASILIA

UF DF CEP 70340-000

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 13/10/2008

NO. 00313685083

ABERTURA DE FILIAL: NIRE 35903481587, SITUADA A AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 900, JARDIM EVEREST, SAO PAULO, SP, CEP 05601 - 001, COM OBJETO DESTACADO DE: ATIVIDADES DE RADIO. INICIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2008.

CONSOLIDACAO DE MATRIZ

SAO PAULO, 04/12/2008. EU, ELENI PORTO SOUZA, CHEFE

DA SECAO DE CERTIDOES, A SUBSCREVO: - - - -

Eduardo Briguet

RG 16.890.359

Assessor Técnico

VISTO, _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:58:33 do dia 24/09/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2009.

Código de controle da certidão: **4FAD.AF7D.1F86.B6EA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 002412008-21200727

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA.
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 05/09/2008.
Válida até 04/03/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

5 SET 3 0043 13 8

□*

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 531.864/2008

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV PAULISTA, 326, 19 ANDAR

TIPO(S) DE SERVIÇO
6PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS; PLANEJ. CAMPAN...

CNPJ
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ/CPF 48060727/0001-90

INSCRIÇÃO INICIAL Nº #####	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM ##13/10/1976##	ENCERRAMENTO EM #####	INSCRIÇÃO NO CCM Nº ###8.200.929-5###
DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM ##14/10/1976##	PROTOCOLADA EM ##27/08/2008##	EMITIDA EM ##04/09/2008##	SIGLA #####RB #####

PRAZO DE VALIDADE: 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 42.118, DE 18/06/02, DOM 19/06/02. CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO EM WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/SF

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ #####
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ JULHO DE 2008
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ATÉ JULHO DE 2008
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ #####

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DA DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N A D A DEVE A ESTA PREFEITURA

714734
LARGO Nº

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO, É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MARTA FRANCISCA DOS SANTOS

HENRIQUE AMARAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 48060727/0001-90
Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Endereço: AV EUROPA 571 / JD EUROPA / SAO PAULO / SP / 1449-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2008 a 24/12/2008

Certificação Número: 2008112517181924447806

Informação obtida em 02/12/2008, às 10:24:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
POUPATEMPO – SÉ

CERTIDÃO

N.º 4817 / 2008

CERTIDÃO

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente:

Em nome de: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

Endereço: AV. PAULISTA, 326 – 19 ANDAR – BELA VISTA – SÃO PAULO – SP.

***** CGC / CNPJ nº 48.060.727/0001-90 *****

CERTIFICO que a empresa acima qualificada não está inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que consta em seu nome Débitos Fiscais relativos ao ICM e ICMS, inscritos na Dívida Ativa conforme segue:

CDA /NL : nº 928.325..



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

25 SET 2008
OSVALDO CANHEO
Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,85

FINALIDADE : Venda de Imóvel.

- 1- Presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.
- 2- Fica ressalvado o direito da Fazenda do estado exigir, a Qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da Legislação vigente.
- 4- Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) .

Poupatempo – Sé, de 19 de setembro de 2008.

Assinatura

Marina S. Perpetuo
Atendente
RG. 18.525.799-9

Assinatura

CELISMAR ALMEIDA BELA
Supervisora
RG 19.203.834-5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



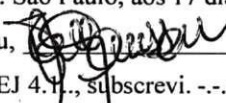
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento do 1º Grupo de Câmaras de Direito Público
Palácio da Justiça – 2º andar – salas 215/217/219
Centro – Capital – São Paulo – CEP 01018-010

CERTIDÃO

Patrícia Valéria Hanssen, Supervisora Técnica
de Serviço de SEJ 4.1. do Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo. -----

CERTIFICA, atendendo a pedido de
pessoa interessada, que compulsando os autos de Apelação Cível nº 262.913.5/7, em que é
apelante Fazenda do Estado de São Paulo, e apelada Antena Um Radiodifusão Ltda., deles
verificou tratar-se de Embargos a Execução Fiscal NL nº 000928325 oriunda do Setor de
Execuções Fiscais da Capital, interposta por Antena Um Radiodifusão Ltda em face da
Fazenda do Estado de São Paulo, alegam em síntese, que se insurgem contra a autuação que
fundamenta a execução, que atribui ao embargante responsabilidade pelo pagamento do ICMS
na importação de equipamento de radiodifusão sem similar nacional. Sustenta que a operação
goza de isenção. **CERTIFICA MAIS** que, às fls; 118/119, foi proferida sentença, cujo tópico
final é o que segue: "...Insto posto, JULGO PROCEDENTES os embargos para extinguir a
execução, procedendo-se oportunamente ao levantamento da penhora. Em face da
sucumbência, arcará a embargada com o pagamento das custas processuais e honorários
advocatícios, que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da execução, devidamente
atualizado. Transcorrido o prazo para a interposição de eventuais recursos voluntários,
remetam-se os autos ao Eg. Tribunal de Justiça para o reexame necessário. P.R.I. São Paulo,
12 de março de 2001 (a) Silvio Luiz Martins de Mendonça, Juiz de Direito. **CERTIFICA
MAIS** que, às fls. 126/129 foi interposto recurso de Apelação por parte da Fazenda do Estado
de São Paulo, o qual foi recebido em seus efeitos regulares, por despacho proferido às
fls.130. **CERTIFICO MAIS** que os referidos autos deram entrada neste Tribunal em
07/03/2002, sendo distribuídos ao Exmo Sr. Desembargador JOÃO ANDRE DE VINCENZO,
com assento na 3ª Câmara de Direito Público, conforme certidão de fls.146. **CERTIFICO
MAIS E FINALMENTE** que às fls.151, consta despacho proferido pelo Relator,
requerendo redistribuição dos autos, tendo em vista sua designação para a 1ª Câmara de
Direito Privado "A" a partir de 12 de agosto de 2008, conforme publicação no DJE de 13 de
agosto de 2008, pagina 56. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá
fé. São Paulo, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2008 -----

Eu,  (Patrícia Valéria Hanssen, Supervisora Técnica de Serviço de
SEJ 4.1., subscrevi. -----
Valor: R\$9,00

4º TABELIÃO - SP



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
REL. OSVALDO CANHECO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica e presente
cópia fotográfica que confere com o
original apresentado. Anu. 11.

02/DEZ/2008

OSVALDO CANHECO
JOSÉ ROBERTO BASSAN
MARCO ANTONIO C. ARRUDA
EDILSON NUNES DA SILVA
RODOLFO CARLOS SALES COSTA
JOSÉ CARLOS LAVARES D. SOARES
Valor pago pelo ato R\$ 1,80



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2008000146214-1

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 48.060.727/0001-90**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
2003.61.82.008690-5	9	26/03/2003	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
			FISCAL	

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2007 DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.gov.br , até 60 dias da emissão, através do código de segurança: QJCRTXS11H5N B5QK6V aFERGUCY5W3GWJM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de Dezembro de 2008 (às 10:47h).

Central de Certidões
Rua José Bonifácio, 237 - Centro - São Paulo - SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

02/12/2008

0228248



CERTIDÃO Nº: 1333136

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tj.sp.gov.br>).

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS E DE FAMÍLIA, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2008, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 48.060.727/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 9,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 2 de dezembro de 2008.

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço da SPI 3.15.3

PEDIDO Nº:

0228248



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

02/12/2008

0228249



CERTIDÃO Nº: 1333131

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tj.sp.gov.br>).

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2008, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 48.060.727/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 9,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 2 de dezembro de 2008.

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço da SPI 3.15.3

PEDIDO Nº:

0228249



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Serv. Distribuição e Feitos 1º Grau de São Paulo - Capital

22
0
Rubrica: 127
Ministério
CE

CERTIDÃO Nº 252162/2008

FICA CERTIFICADO, a pedido de pessoa interessada, que após consulta aos registros informatizados de distribuição e acompanhamento processual, na 1ª instância da Capital, deles verificamos **CONSTAR**, até 1 de dezembro de 2008, ações trabalhistas que ali figuram em andamento, apresentadas contra "**ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA**", abaixo relacionada(s):

4 - 00610200400402000 15 - 2401/98 81 - 04426200608102000 90 - 02629200609002002

NADA MAIS – E para constar, eu, Marina Martins Hehs. Técnico Judiciário – digitei e conferi. E eu, Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau em São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DOU FÉ e assino _____. – São Paulo, 3 de dezembro de 2008.



SEQ. 1.545.612

Nº. PEDIDO: 1545612-/02

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA DÁFÉ,

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 28 de novembro de 2008, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

que em nome de

ANTENA*UM*RADIOFUSAO*LTDA*****

BOUFOB VN SBEJPGVTBP MUEB

CPVGPC WO TCFKQHWUCQ NVFC 83

CNPJ*48.060.727/0001-90*****

* * * * *

Eu, MARIO REZENDE FLORENCE

conferi.

São Paulo, 02 de dezembro de 2008

ESTAB. DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP
PJ
SP
Mário Rezende Florence
MÁRIO REZENDE FLORENCE - SUBST. DO TABELIÃO - RG 6.125.562

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 4,46
AO ESTADO:	***** 1,27
AO IPESP:	***** 0,94
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,23
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,23
A SANTA CASA:	***** 0,04
TOTAL:	***** 7,17

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 17390154561200015243

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

47.539 - CX. S

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido do requerente:

*****ROBERTO GOMES DE CARVALHO*****

RG 44229113-9

Certifica e da fé que,

Revistos os Livros de registro de protestos, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de 28/11/2003 a 28/11/2008 em nome de:

*****ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA*****

*****BOUFOB VN SBEJPEJGVTPB MUEB*****

*****CPVGPC WO TCFKQFKHWUCQ NVFC*****

CNPJ 48.060.727/0001-90

Eu, LISETE ROMERO NAVAS. *****, Auxiliar pesquisei.

SAO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008



Valores cobrados pela Certidão					
Emolumentos	Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib.Juiz	Santa Casa
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04
As custas devidas foram recolhidas por guia					
TOTAL 7,17					

Solicite Certidões dos 10 (dez) Cartórios de Protesto pela Internet: www.protesto.com.br

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESPECTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

CERTIDÃO

Nº.12477-X
Folha(s) 0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE **ROBERTO GOMES DE CARVALHO** *****
R.G- **442291139*******

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICO

N ã o c o n s t a r p r o t e s t o

EM NOME DE **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA** *****
***** **BOUFOB VN SBEJPEJGVTP MUEB** *****

CNPJ- **48060727000190*******

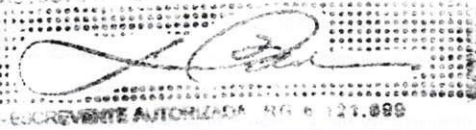
No Período de 05 Ano(s) Anterior(es) A 28 de Novembro de 2008*****
Nada Mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por **FABIAN BAPTISTA DA SILVA**, ESCRIVENTE HABILITADO*****
Certidão Conferida por **Fabian Baptista da Silva**, Escrevente Habilitado

São Paulo, 02 de Dezembro de 2008


FABIAN BAPTISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Nº 6.121.899

Terceiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Emolumentos..	*****4,46
Estado.....	*****1,27
Ipesp.....	*****0,94
Reg. Civil...	*****0,23
Tribunal.....	*****0,23
Santa Casa...	*****0,04
Total.....	*****7,17

Os valores acima foram cobrados pela certidão.

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Site Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no site www.protesto.com.br

SOMENTE NO ORIGINAL, após conferência com original.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Ministério das Comunicações - SCS

Fls. 26

Rubrica

OS

.. (011) - 3186-7254

Ministério das Comunicações - SCS

Fls. 131

Rubrica

CERTIDÃO

NÃO CONSTAR PROTESTO

[illegible]

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO-SP

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
*****4,46	*****1,27	*****0,94	*****0,23	*****0,23	*****0,04	*****7,17

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

odcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

COD: 3449293



CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
CINCO ANOS ANTERIORES À **28 DE NOVEMBRO DE 2008**, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA *****

***** BOUFOB VN SBEJPEJGVTBP MUEB *****

***** CGC -48060727000190 **** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

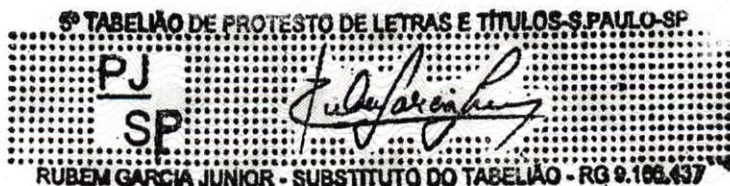
***** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) *****

Solicitante: ROBERTO GOMES DE CARVALHO
RG. 442291139

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA JUNIOR Substituto do Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 02 de DEZEMBRO de 2008



Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁL



ITE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEQ.1598201

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ,**

a pedido de: **ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ANTENA*UM*RADIODIFUSAO*LTDA*****
BOUFOB VN SBEJPEJGVTPB MUEB
CPVGPC WO TCFKQFKHWUCQ NVFC 61

CNPJ*48060727000190*****

no período de **5 ANOS** anterior a 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

Pesquisado por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****4,46	*****1,27	*****0,94	*****0,23	*****0,23	*****0,04	*****7,17

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ANTENA*UM*RADIODIFUSAO*LTDA*****
BOUFOB VN SBEJPEJGVTPB MUEB
CPVGPC WO TCFKQFKHWUCQ NVFC 61
CNPJ*48060727000190*****

no período de **5 ANOS** anterior a 01 de dezembro de 2008.

Pesquisado por: ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO SILVA

São Paulo, 02 de dezembro de 2008.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ATENÇÃO: Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
VERIFIQUE O CÓDIGO DE VERACIDADE: **18800164634100045243** NO SITE: www.7protsp.com.br

EMOLUMENTOS *****4,46	AO ESTADO *****1,27	AO IPESP *****0,94	SINOREG *****0,23	TRIB. JUST *****0,23	STA. CASA *****0,04	TOTAL *****7,17
--------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	------------------------	--------------------



Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2008.12.02/000128



CERTIDÃO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **ROBERTO GOMES DE CARVALHO**, RG 442291139, que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ 48060727000190



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, JOSÉ JESUS DUARTE - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 2 de Dezembro de 2008



VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE : <http://www.protesto.com.br>

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

A pedido de ROBERTO GOMES CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ 48.060.727/0001-90



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Marisa de Freitas Moraes - Tabeliã Substituta, Subcrevo e Assino.

Eu, Eli Damares Moura de Oliveira Chaves - Escrevente Autorizada, conferi.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

02/12/2008 13:20:20

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br



itica Ltda.

IDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

www.10tsp.com.br

Para verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tsp.com.br e informe o seguinte código: **081202555621**

Nº do Pedido : 2008.12.02/Z00048

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ 48.060.727/0001-90

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado, conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião, Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP



Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

LEONICE

02/12/2008 13:06:34

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
 - 6) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

rmática Ltda.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>





DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ORLANDO NEGRÃO JUNIOR

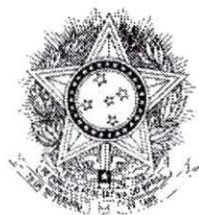
DIRETOR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

33
bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2008000146262-2

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra ORLANDO NEGRAO JUNIOR**, ou vinculado ao **CPF 008.143.268-20**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
2003.61.82.008690-5	9	26/03/2003	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		FISCAL		

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2007 DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.gov.br, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C4ID6CY442WV hKHQZD FBh4IRDU9AZah2T
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de Dezembro de 2008 (às 10:47h).

Central de Certidões
Rua José Bonifácio, 237 - Centro - São Paulo - SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
POUPATEMPO – SÉ

Fls. 35
Rubrica: 0
Certidão
N.º 1228/2008

CERTIDÃO

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente:

Em nome: ORLANDO NEGRÃO JUNIOR.

Endereço: AV PAULISTA, 326 – SALA 198 – PARAISO – SÃO PAULO – SP

***** CPF: 008.143.268-20 RG: 2.400.517 – SSP/SP.

CERTIFICO que a pessoa acima qualificada não está inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que não consta em seu nome Débitos Fiscais de ICM, ICMS, inscritos na Dívida Ativa até a presente data.

CERTIFICO também, que a pessoa acima qualificada é sócia de empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que não constam em seu nome Débitos Fiscais inscritos na Dívida Ativa até a presente data.

*
*
*
*
*
*

FINALIDADE : CONCORRÊNCIA PÚBLICA .

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.
- 2- Fica ressalvado o direito da Fazenda do estado exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da Legislação vigente.
- 4- Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98)

Poupatempo - Sé, em 05 de dezembro de 2008.

Vera Lúcia R. L. Sorrentino
RG: 17.930.170-7
Atendente

Assinatura

SHEILA SANTOS RAMOS
Atendente
RG. 14.217.781

Assinatura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 1333165

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tj.sp.gov.br>).

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS E DE FAMÍLIA, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2008, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, RG: 2400517, CPF: 008.143.268-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 9,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 2 de dezembro de 2008.

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço da SPI 3.15.3

PEDIDO Nº:

0228237



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Serv. Distribuição e Feitos 1º Grau de São Paulo - Capital



CERTIDÃO Nº 252153/2008

FICA CERTIFICADO, a pedido de pessoa interessada, que após consulta aos registros informatizados de distribuição e acompanhamento processual, na 1ª instância da Capital, deles verificamos **CONSTAR**, até 1 de dezembro de 2008, ações trabalhistas que ali figuram em andamento, apresentadas contra "**ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**" com CPF nº **008.143.268-20**, conforme informado pelo requerente, abaixo relacionada(s):

68 - 00478200406802005

NADA MAIS – E para constar, eu, Marina Martins Hehs. - Técnico Judiciário – digitei e conferi. E eu, Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau em São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DOU FÉ e assino _____. – São Paulo, 3 de dezembro de 2008.



SEQ. 1.545.612

Nº. PEDIDO: 1545612-02

Primeiro 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 28 de novembro de 2008, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

que em nome de

ORLANDO*NEGRAO*JUNIOR*****

PSMBOEP OFHSBP KVOJPS

QTNCPFQ PGITCO LWPQOT 77

CPF*008.143.268-20*****RG*2400517 SSP/SP**

* * * * *

Eu, MARIO REZENDE FLORENCE

conferi.

São Paulo, 02 de dezembro de 2008

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
Mário Rezende Florence
MARIO REZENDE FLORENCE - SUBST. DO TABELIÃO - RG 6.126.002

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 4,46
AO ESTADO:	***** 1,27
AO IPESP:	***** 0,94
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,23
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,23
A SANTA CASA :	***** 0,04
TOTAL:	***** 7,17

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 15060154561200036212
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR CHUVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

47.541 - CX. S

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido do requerente:

*****ROBERTO GOMES DE CARVALHO*****

RG 44229113-9

Certifica e da fé que,

Revistos os Livros de registro de protestos, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de 28/11/2003 a 28/11/2008 em nome de:

*****ORLANDO NEGRAO JUNIOR*****

*****PSMBOEP OFHSBP KVOJPS*****

*****QTNCPPFQ PGITCQ LWPKQT*****

CPF 008.143.268-20

RG 2400517 SSP/SP

Eu, LISETE ROMERO NAVAS. *****, Auxiliar pesquisei.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008



Valores cobrados pela Certidão						
Emolumentos	Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib.Juiz	Santa Casa	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

As custas devidas foram recolhidas por guia

Solicite Certidões dos 10 (dez) Cartórios de Protesto pela Internet: www.protesto.com.br

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES
OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO-SP

CERTIDÃO

Nº.12475-X

Folha(s) 0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR** *****
R.G- 2400517*****

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N ã o C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR** *****
PSMBOEP OFHSÂP KVOJPS *****

CPF- 00814326820***** **R.G- 2400517*******

No Período de 05 Ano(s) Anterior(es) A 28 de Novembro de 2008*****
Nada Mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por **FABIAN BAPTISTA DA SILVA, ESCRIVENTE HABILITADO*******
Certidão Conferida por Fabian Baptista da Silva, Escrevente Habilitado

São Paulo, 02 de Dezembro de 2008


DADO POR: **ESCRIVENTE HABILITADO** Nº 6 121.898

Terceiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Emolumentos..	*****4,46
Estado.....	*****1,27
Ipesp.....	*****0,94
Reg. Civil...	*****0,23
Tribunal.....	*****0,23
Santa Casa...	*****0,04
Total.....	*****7,17

Os valores acima foram cobrados pela certidão.

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Site Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no site www.protesto.com.br

SOMENTE NO ORIGINAL, após conferência com original.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

41
Fis. 140
Rubrica A
11) - 3186-7254

CERTIDÃO

NÃO CONSTAR PROTESTO

no período de **5 ANOS** anterior a 28 de novembro de 2008

[illegible]

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-SÃO PAULO-SP



EMOLUMENTOS ***** 4,46	AO ESTADO ***** 1,27	AO IPESP ***** 0,94	REG CIVIL ***** 0,23	TRIB. JUSTIÇA ***** 0,23	SANTA CASA ***** 0,04	TOTAL ***** 7,17
---------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------

ORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

odcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

COD: 2592228



CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
CINCO ANOS ANTERIORES À **28 DE NOVEMBRO DE 2008**, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** ORLANDO NEGRAO JUNIOR*****

***** PSMBOEP OFHSBP KVOJPS*****

***** CPF -00814326820 ***** RG. -2400517 *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

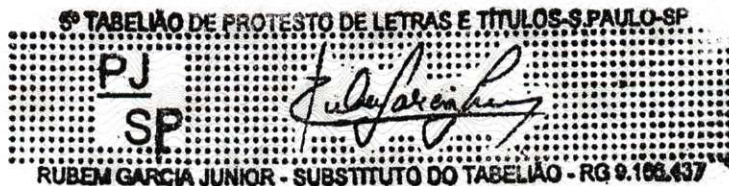
***** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) *****

Solicitante: ROBERTO GOMES DE CARVALHO
RG. 442291139

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA JUNIOR Substituto do Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 02 de DEZEMBRO de 2008



Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

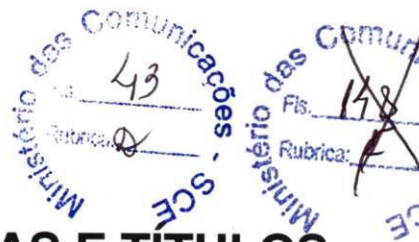
ENTE NO ORIGINAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.1598199

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ORLANDO*NEGRAO*JUNIOR*****
PSMBOEP OFHSBP KVOJPS
QTNCPFQ PGITCQ LWPQQT 51

CPF**00814326820***RG***2400517SSP/SP*****

no período de 5 ANOS anterior a 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

Pesquisado por: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	STA. CASA	TOTAL
*****4,46	*****1,27	*****0,94	*****0,23	*****0,23	*****0,04	*****7,17

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

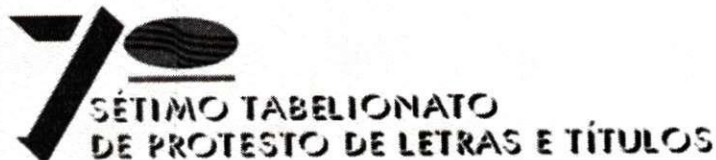


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



Rua da Glória, 152 - 1º. / 3º. Andares - Centro
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

SEQ. 1646342



CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

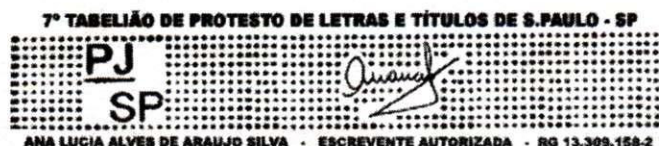
em nome de:

ORLANDO*NEGRAO*JUNIOR*****
PSMBOEP OFHSBP KVOJPS
QTNCPFQ PGITCQ LWPKQT 51
CPF00814326820*****RG***2400517*******

no período de **5 ANOS** anterior a 01 de dezembro de 2008.

Pesquisado por: ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO SILVA

São Paulo, 02 de dezembro de 2008.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ATENÇÃO: Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
VERIFIQUE O CÓDIGO DE VERACIDADE: 15060164634200016212 NO SITE: www.7protsp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	SINOREG	TRIB. JUST	STA. CASA	TOTAL
*****4,46	*****1,27	*****0,94	*****0,23	*****0,23	*****0,04	*****7,17



Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido, 2008.12.02/000131



20081202000131

CERTIDÃO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **ROBERTO GOMES DE CARVALHO**, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **28/11/2008**, em nome de:

ORLANDO NEGRAO JUNIOR

CPF 00814326820 - RG 2400517



85

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, **JOSÉ JESUS DUARTE** - Auxiliar **AUTORIZADO(A)**, conferi.

Eu, **EDISON CARLOS DE OLIVEIRA** - Escrevente a Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 2 de Dezembro de 2008



VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet no SITE: <http://www.protesto.com.br>

02/12/2008 15:32:52

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta

00051 - Z

02/12/2008



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

A pedido de ROBERTO GOMES CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

ORLANDO NEGRAO JUNIOR

CPF 008.143.268-20 RG 2400517SSPSP



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Marisa de Freitas Moraes - Tabeliã Substituta, Subscribo e Assino.

Eu, Eli Damares Moura de Oliveira Chaves - Escrevente Autorizada, conferi.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

02/12/2008 13:20:21

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000
www.10tpsp.com.br

Para verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tpsp.com.br e informe o seguinte código: **081202555641**

Nº do Pedido : 2008.12.02/Z00046

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

ORLANDO NEGRAO JUNIOR
CPF 008.143.268-20 RG 2400517

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado, conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião, Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

LEONICE

02/12/2008 13:06:31

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
 - 6) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

ica Ltda.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>



**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO CONJUNTA****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: ORLANDO NEGRAO JUNIOR**
CPF: 008.143.268-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:01 do dia 04/12/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2009.

Código de controle da certidão: **D214.A07A.280F.4520**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: AMIRA NEGRÃO
SÓCIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2008000146216-6

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra AMIRA NEGRAO** , ou vinculado ao **CPF 184.342.908-04**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
2003.61.82.008690-5	9	26/03/2003	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS FISCAL

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2007 DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.gov.br , até 60 dias da emissão, através do código de segurança: GBh5INIS7EZY FBX7QO X7EMhRDV763NhNR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de Dezembro de 2008 (às 10:47h).

Central de Certidões
Rua José Bonifácio, 237 - Centro - São Paulo - SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
POUPATEMPO – SÉ



CERTIDÃO

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente:

Em nome de: AMIRA NEGRÃO

Endereço: AVENIDA PAULISTA, 326 - 19 ANDAR - PARAISO – SÃO PAULO - SP

***** CPF/CIC.: 184.342.908/04 RG: 5.079.289--SSP/SP

CERTIFICO que a pessoa acima qualificada não está inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que não consta em seu nome Débitos Fiscais de ICMS, ICM, inscritos na Dívida Ativa até a presente data.

CERTIFICO também, que a pessoa acima qualificada é sócio de empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, quais **CONSTAM** Débitos Fiscais inscritos na Dívida Ativa até a presente data.

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.

- 2- Fica ressalvado o direito da Fazenda do estado exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da Legislação vigente.
- 4- Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98)

Poupatempo – Sé, 03 de Dezembro de 2008.

SHEILA SANTOS RAMUNDO
Atendente
RG. 14.217.751

Assinatura

Vera Lúcia R. L. Sorrentino
RG. 13.930.170-7
Atendente

Assinatura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 1333152

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tj.sp.gov.br>).

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/11/2008, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMIRA NEGRÃO, RG: 5079289, CPF: 184.342.908-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 9,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 2 de dezembro de 2008.

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço da SPI 3.15.3

PEDIDO Nº:

0228240



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

02/12/2008

0228239



CERTIDÃO Nº: 1333154

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tj.sp.gov.br>).

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS E DE FAMÍLIA, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2008, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMIRA NEGRÃO, RG: 5079289, CPF: 184.342.908-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 9,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 2 de dezembro de 2008.

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço da SPI 3.15.3

PEDIDO Nº:

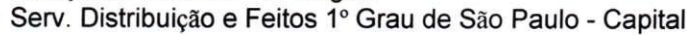
0228239



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



SEQ. 1.545.612

Nº. PEDIDO: 1545612-702

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Ministério das Comunicações
SCE
José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3106.6916 Fax: 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA DÁ FÉ,

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
ue revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 28 de novembro de 2008, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

que em nome de

AMIRA*NEGRAO*****

BNJSB OFHSBP

COKTC PGITCQ 61

CPF*184.342.908-04*****RG*5079289 SSP/SP**

* * * * *

Eu, MARIO REZENDE FLORENCE

conferi.

São Paulo, 02 de dezembro de 2008

PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO-SP
RJ SP
Mário Rezende Florence
MARIO REZENDE FLORENCE - SUBST. DO TABELIÃO - RG 6.125.502

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 4,46
AO ESTADO:	***** 1,27
AO IPESP:	***** 0,94
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,23
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,23
A SANTA CASA:	***** 0,04
TOTAL:	***** 7,17

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 83800154561200029570
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

47.540 - CX. S

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido do requerente:

*****ROBERTO GOMES DE CARVALHO*****

RG 44229113-9

Certifica e da fé que,

Revistos os Livros de registro de protestos, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de 28/11/2003 a 28/11/2008 em nome de:

*****AMIRA NEGRAO*****
*****BNJSB OFHSBP*****
*****COKTC PGITCQ*****

CPF 184.342.908-04

RG 5079289 SSP/SP

Eu, LISETE ROMERO NAVAS. *****, Auxiliar pesquisei.

SAO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008



Valores cobrados pela Certidão						
Emolumentos	Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib.Juiz	Santa Casa	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17
As custas devidas foram recolhidas por guia						

Solicite Certidões dos 10 (dez) Cartórios de Protesto pela Internet: www.protesto.com.br

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO, SP

CERTIDÃO

Nº. 12476-X

Folha(s) 0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE **AMIRA NEGRÃO** *****
R.G- 5079289*****

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N ã o C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE **AMIRA NEGRÃO** *****
***** **BNJSB OFHSAP** *****

CPF- 18434290804***** R.G- 5079289*****

No Período de 05 Ano(s) Anterior(es) A 28 de Novembro de 2008*****
Nada Mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por FABIAN BAPTISTA DA SILVA, ESCRIVENTE HABILITADO*****
Certidão Conferida por Fabian Baptista da Silva, Escrevente Habilitado

São Paulo, 02 de Dezembro de 2008



Terceiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Emolumentos..	*****4,46
Estado.....	*****1,27
Ipesp.....	*****0,94
Reg. Civil...	*****0,23
Tribunal....	*****0,23
Santa Casa...	*****0,04
Total.....	*****7,17

Os valores acima foram cobrados pela certidão.

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

icite Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no site www.protesto.com.br

SOMENTE NO ORIGINAL após conferência com original.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

011) 3186-7254

NÃO CONSTAR PROTESTO

[illegible]

4º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS- SÃO PAULO - SP

PJ
SP

Sobrinho

CNPJ Nº 07.968.770/0001-90-BOCAINTELA AUTORAÇÃO - RG-27.057.001-4 SUPIMP



EMOLUMENTOS *****4,46	AO ESTADO *****1,27	AO IPESP *****0,94	REG CIVIL *****0,23	TRIB. JUSTIÇA *****0,23	SANTA CASA *****0,04	TOTAL *****7,17
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE SE SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

odcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

COD: 0695260



CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
CINCO ANOS ANTERIORES À **28 DE NOVEMBRO DE 2008**, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** AMIRA NEGRAO*****

***** BNJSB OFHSBP*****

***** CPF -18434290804 ***** RG. -5079289 SSP/SP *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

***** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) *****

Solicitante: ROBERTO GOMES DE CARVALHO
RG. 442291139

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA JUNIOR Substituto do Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 02 de DEZEMBRO de 2008



Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

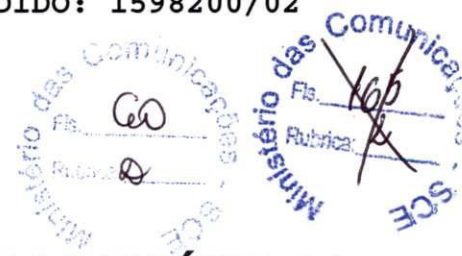
ENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

SEQ.1598200

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139**, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

AMIRA*NEGRAO*****
BNJSB OFHSBP
COKTC PGITCQ 35

CPF**18434290804***RG***5079289SSP/SP*****
no período de **5 ANOS** anterior a 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

Pesquisado por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.



ANTONINO APARECIDO PORTELLA - ESCRIVENTE - RG. 12.818.328-4

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB.JUSTIÇA	STA.CASA	TOTAL
*****4,46	*****1,27	*****0,94	*****0,23	*****0,23	*****0,04	*****7,17

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

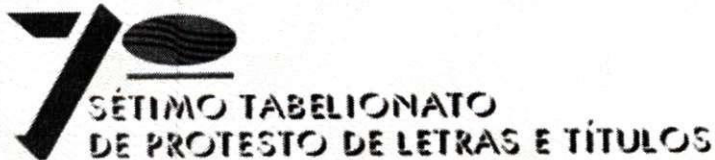


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



Rua da Glória, 152 - 1º. / 3º. Andares - Centro
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

SEQ.1646341



CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ,**

a pedido de: ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

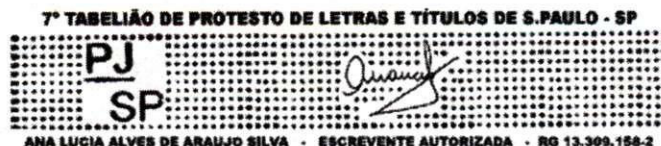
AMIRA*NEGRAO*****
BNJSB OFHSBP
COKTC PGITCQ 35

CPF18434290804*****RG***5079289*******

no período de **5 ANOS** anterior a 01 de dezembro de 2008.

Pesquisado por: ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO SILVA

São Paulo, 02 de dezembro de 2008.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ATENÇÃO: Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
VERIFIQUE O CÓDIGO DE VERACIDADE: **83800164634100059570** NO SITE: www.7protsp.com.br

EMOLUMENTOS *****4,46	AO ESTADO *****1,27	AO IPESP *****0,94	SINOREG *****0,23	TRIB. JUST *****0,23	STA. CASA *****0,04	TOTAL *****7,17
--------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	------------------------	--------------------



Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2008 12 02/000130



20081202000130

CERTIDÃO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **ROBERTO GOMES DE CARVALHO**, RG 442291139, que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **28/11/2008**, em nome de:

AMIRA NEGRAO

CPF 18434290804 - RG 5079289



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, JOSÉ JESUS DUARTE - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscribo e Assino.
SAO PAULO, 2 de Dezembro de 2008

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	STA.CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE : <http://www.protesto.com.br>

02/12/2008 15:32

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

A pedido de ROBERTO GOMES CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

AMIRA NEGRAO

CPF 184.342.908-04 RG 5079289SSPSP



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Marisa de Freitas Moraes - Tabeliã Substituta, Subscrevo e Assino.

Eu, Eli Damares Moura de Oliveira Chaves - Escrevente Autorizada, conferi.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

02/12/2008 13:20:21

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

gráfica Ltda.

IMAGENS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

www.10tpsp.com.br

Para verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tpsp.com.br e informe o seguinte código: **081202555631**

Nº do Pedido : 2008.12.02/Z00047

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ROBERTO GOMES DE CARVALHO, RG 442291139 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 28/11/2008, em nome de:

AMIRA NEGRAO

CPF 184.342.908-04 RG 5079289

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizado, conferi.

Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião, Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,46	1,27	0,94	0,23	0,23	0,04	7,17

LEONICE

02/12/2008 13:06:33

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
 - 6) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br



1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

ormática Ltda.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO CONJUNTA****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: AMIRA NEGRAO**
CPF: 184.342.908-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:56:53 do dia 04/12/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2009.

Código de controle da certidão: **AA82.7819.B8C4.C327**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

as Comunicações

Destaques do Governo

ANATELAgência Nacional
de TelecomunicaçõesDENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral > internet tela menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

Situação: Ativa

Data Validade: 27/09/1998

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Tipo Usuário: Integral

UF: RS

Proc. Caducidade: Não

Nº FISTEL: 03030157644

CNPJ/CPF: 92032721000100

CADIN: Não

Div. Ativa: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
8766 - TFI	1	1992	27/02/1992	0,00	27/02/1992	160.810,70	160.810,70	001	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	30/11/1993	31.577,73	31.577,73	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	24/01/1995	166,87	94,31	003	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	11/08/1994	0,00	11/08/1994	190,13	190,13	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	24/01/1995	72,56	72,56	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	15/09/1997	73,92	73,92	006	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1996	19/03/1996	0,00	19/03/1996	266,56	266,56	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	97,65	97,65	008	Quitado	0,00
1660	0	1997	31/10/1997	345,93	31/10/1997	315,07	315,07	009	Quitado	0,00
1660	0	1997	31/10/1997	576,58	31/10/1997	315,07	315,07	010	Parcial	
					28/11/1997	525,14			Quitado	0,00
8766 - TFI	0	1997	31/10/1997	0,00	31/10/1997	195,31	195,31	011	Pago a Maior	0,00
9666	0	1997	28/11/1997	0,00	28/11/1997	315,04	0,00	012	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R\$ 2.900,00	31/03/1998	97,65	97,65	013	Parcial	
					20/08/1998	3.802,35	2.802,35		Quitado	0,00
9999	0	1998	20/08/1998	R\$ 0,00	20/08/1998	1.000,00	0,00	014	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 3.900,00	30/03/1999	3.900,00	3.900,00	015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 3.900,00	31/03/2000	3.900,00	3.900,00	016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 3.900,00	02/04/2001	3.900,00	3.900,00	017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 3.900,00	01/04/2002	3.900,00	3.900,00	018	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2002	04/12/2002	R\$ 7.800,00	21/11/2002	7.800,00	7.800,00	019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R\$ 3.900,00	31/03/2003	3.900,00	3.900,00	020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R\$ 3.900,00	25/03/2004	3.900,00	3.900,00	021	Quitado	0,00
1550	0	2003	30/11/2003	R\$ 1.110,00	29/03/2004	1.273,39	1.273,39	022	Quitado	0,00
1660	0	2004	04/12/2004	R\$ 552,17	03/11/2004	552,17	552,17	023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 3.900,00	29/03/2005	3.900,00	3.900,00	024	Quitado	0,00
1660	0	2005	12/07/2005	R\$ 662,60	22/06/2005	662,60	662,60	025	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 3.900,00	31/03/2006	3.900,00	3.900,00	026	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R\$ 3.900,00	30/03/2007	3.900,00	3.900,00	027	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R\$ 3.900,00	31/03/2008	3.900,00	3.900,00	029	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R\$ 3.510,00	31/03/2009	3.510,00	3.510,00	030	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R\$ 390,00		0,00	0,00	032	Deb.a Vencer	390,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Total devido em 11/05/2009 (em reais):

390,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

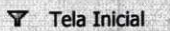
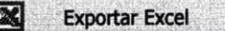
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

E - Lançamento em Execução Judicial

SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Registro 1 até 30 de 30 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA

DEFINIÇÃO: Art. 89, §1º, Dec. nº 52.795/63 - Transferência direta: a concessão ou permissão é transferida de uma pessoa jurídica para outra.

NECESSIDADE DE PRÉVIA ANUÊNCIA: Art. 38, alínea "c", com redação dada pela Lei nº 10.610/02 – A alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Dec. nº 52.795/63 (RSR): Art. 15, art. 91; art. 94; art. 97; Dec. nº 85.064/80 (faixa de fronteira).

1. INTERESSADOS(AS):

Cedente: RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA

Cessionária: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

2. SERVIÇO: FM

3. LOCALIDADE: Porto Alegre - RS

4. PROCESSO Nº: 53000.056177/2008

5. ENTIDADE LICENCIADA? (x) SIM () NÃO

6. TEMPO DE LICENCIAMENTO: mais de 05 anos

7. OUTORGA(S) VENCIDA(S)? (x) SIM () NÃO

8 DATA(S) DE VENCIMENTO: 27/09/2008

9. PROCESSO(S) DE RENOVAÇÃO EM ANDAMENTO? (x) SIM () NÃO

10. SITUAÇÃO ATUAL DO(S) PROCESSO(S) DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA: em fase de instrução (53790.000819/1998 e 53000.021399/2008)

11. PROCESSO DE REVISÃO DE OUTORGA EM ANDAMENTO? () SIM (x) NÃO

REQUERIMENTO		Fls.
Requerimento solicitando a transferência, formulado pela detentora da concessão ou permissão, assinado por todos os cotistas.	Sim(☒) Não()	04
Requerimento formulado pela Sociedade para a qual se pretende transferir a concessão ou permissão, solicitando a transferência em face da concordância da concessionária ou permissionária.	Sim(x) Não()	03
DOCUMENTOS DA CEDENTE		Fls.
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	Sim() Não()	
1-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim() Não()	Falta
2-Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Sim() Não()	Falta
3-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim() Não()	Falta
4-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo à sede da entidade.	Sim() Não()	Falta
5-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Sim() Não()	Falta
6-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Sim() Não()	Falta
7- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –		



69
 Rubrica: 2
 Fls. 174
 Ministério das Comunicações

FGTS.	Sim() Não()	Falta
8-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão conjunta de Tributos Federais.e Certidão da Dívida Ativa da União.	Sim() Não()	Falta
9-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Sim() Não()	Falta
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Sim() Não()	Falta
11- Comprovação de regularidade perante o FISTEL	Sim() Não()	Falta
DOCUMENTOS DA CESSIONÁRIA		Fls.
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	Sim() Não()	
1-Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados, constando dentre seus objetivos a execução dos serviços de radiodifusão.	Sim() Não(x)	Falta
2-Comprovante de que a entidade obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade estiver situada na Faixa de Fronteira.	Sim() Não()	---xxx---
3-NO CASO DE S/A e/ou FUNDAÇÃO, cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria, devidamente registrada	Não se Aplica	
NO CASO DE S/A, relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio.	Não se Aplica	
5-NO CASO DE FUNDAÇÃO, comprovante de aprovação do Estatuto Social pelo Ministério Público	Não se Aplica	
6-Declaração firmada pelo representante legal da cessionária de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim(x) Não()	06
7-Declaração firmada pelo representante legal da cessionária de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.	Sim(x) Não()	06
8-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Sim() Não(x)	falta
9-Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Sim(x) Não()	21
10-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim() Não(x)	Falta
11-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo à sede da entidade.	Sim() Não(x)	Falta
12-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Sim() Não(x)	falta
13-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Sim(x) Não()	14
14-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Sim(x) Não()	16
15-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão de Tributos Federais.	Sim(x) Não()	13
16-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão da Dívida Ativa da União.	Sim(x) Não()	13
17-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Sim(x) Não()	17
18-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Sim() Não(x)	15 (cópia)

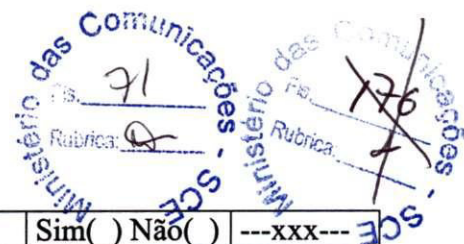


Ministério das Comunicações
 20
 Rubrica
 19/5
 Rubrica
 2

19- <u>Quanto aos Sócios</u> : Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos.	Sim() Não(x)	falta
20- <u>Quanto ao Diretor</u> : Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos.	Sim() Não(x)	Falta
21- <u>Quanto ao Diretor</u> : Certidão dos Cartórios Distribuidores Cíveis dos locais de residência ou exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos.	Sim() Não(x)	36, 34 (+)
22- <u>Quanto ao Diretor</u> : Certidão dos Cartórios Distribuidores Criminais dos locais de residência ou exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos.	Sim() Não(x)	Falta
23- <u>Quanto ao Diretor</u> : Certidão dos Cartórios de Protesto e de Títulos dos locais de residência ou exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos	Sim(x) Não()	38/47
24- <u>Quanto ao Diretor</u> : Prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral.	Sim() Não(x)	Falta
25- <u>Quanto ao Diretor</u> : Declaração de que não participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.	Sim(x) Não()	05
26- <u>Quanto ao Diretor</u> : Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorram foro especial.	Sim(x) Não()	05
REQUISITOS		Fls.
27- <u>Quanto à Sociedade Cedente</u> : Verificar se há comprovação dos atos praticados em razão de autorização anterior (Transferência indireta e modificação do quadro societário).	Sim() Não(x)	Comprovar Port.29, 22/02/01
28- <u>Quanto à Sociedade Cedente</u> : Verificar se a entidade não está em fase de instalação da estação ou dentro do período de 5 (cinco) anos imediatamente subseqüentes à data de expedição do certificado de licença para funcionamento.	Sim() Não()	ok
FAIXA DE FRONTEIRA		Fls
29-Requerimento assinado pelo representante legal da entidade cessionária, dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando assentimento prévio.	Sim() Não()	---xxx---
30-Cópia dos atos constitutivos ou contrato social e respectivas alterações, em que constem expressamente as cláusulas do art. 10 do Dec. nº 85.064/80, observada a nova redação do art. 222, <i>caput</i> e §1º, CF:	Sim() Não()	---xxx---
30.1-O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras natas ou naturalizadas há mais de 10 anos ou a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votantes deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação;	Sim() Não()	---xxx---
30.2-O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;	Sim() Não()	---xxx---
30.3-A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos;	Sim() Não()	---xxx---
30.4-As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;	Sim() Não()	---xxx---
30.5-A empresa não poderá efetuar alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei.	Sim() Não()	---xxx---



bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



30.6-Prova de nacionalidade de todos os dirigentes e/ou sócios da entidade.	Sim() Não()	---xxx---
30.7-Prova de que os dirigentes e/ou sócios estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar.	Sim() Não()	---xxx---
30.8-Prova de que os dirigentes e/ou sócios estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.	Sim() Não()	---xxx---

31. QUADRO SOCIETÁRIO/DIRETIVO DA CESSIONÁRIA

NOME	CPF	CARGO	COTAS/ AÇÕES	VALOR R\$
Orlando Negrão Junior	008.143.268-20	Sócio-Administrador		
Amira Negrão	184.342.908-04	Sócia		

INFORMAÇÃO INTERNAS	
32 - Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à transferência direta.	Falta

ANALISTA: DMO

Data: 11.05.09



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE ATOS SOCIETÁRIOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 2557 /2009/CORAT/CGLO/DEOC/SC-MC

Brasília, 18 de maio de 2009.

Ao Representante Legal da
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
Av. Paulista, 326, 19º Andar
São Paulo - SP
01310-000

Assunto: Transferência direta de outorga deferida.
Ref.: Processo nº 53000.056177/2008
Serviço: FM
Localidade: São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Relativamente ao pedido constante do processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer autorização para efetuar transferência direta da outorga deferida à **RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA**, para a **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA**, para executar, pelo restante do prazo, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que para o prosseguimento da instrução do pleito, deverá ser carreado aos autos, **em original ou cópia autenticada**, a seguinte documentação:

1. Da entidade cedente, RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA:

- 1.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 1.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 1.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo à sede da entidade.
- 1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo à sede da entidade.
- 1.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.

CORAT/DMO/11.05



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 2557 /2009/CORAT/CGLO/DEOC/SCE/MC

1.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão conjunta de Tributos Federais.e Certidão da Dívida Ativa da União.

1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.

1.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

2. Da entidade Cessionária, ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

2.1- Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados, constando dentre seus objetivos a execução dos serviços de radiodifusão.

2.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.4- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo à sede da entidade.

2.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade, uma vez que a certidão juntada não possui autenticação;

2.6- Quanto aos Sócios: Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos.

2.7- Quanto ao Diretor: Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos.

2.8- Quanto ao Diretor: Certidão de inteiro teor do processo nº 2003.61.82.008690-5, em curso na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, constante da certidão apresentada;

2.9- Quanto ao Diretor: Certidão dos Cartórios Distribuidores Criminais dos locais de residência ou exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos.

2.10- Quanto ao Diretor: Prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral.

Todos os documentos acima mencionados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

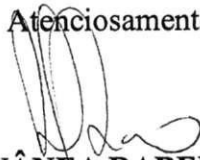


CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 2557 /2009/CORAT/CGLO/DEOC/SCE/MC

No expediente de resposta deverão constar os números do presente ofício e do processo, acima declinados.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,



VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

CORAT/DMO/11.05



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIE		
OF: 2557/2009-CORAT/CGLO/DEOC/SC/MC Ao Representante Legal da Antena Um Radiodifusão Ltda Av: Paulista, 326, 19º Andar Cep: 01310-000 São Paulo-SP Proc: 53000.056177/2008 Transferência Direta		
NOME OU RAZÃO SC		
ENDEREÇO / ADR		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT ☐ ENTREGUE / REMIS ☒ PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO 26/05/09
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE MANOEL MORAES		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO 26 MAI 2009 Ministério da Comunicações
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR 32825 75x	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT Manoel Medina Mat. 8.929.078-0 aulista	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



RO 6 5 0 9 1 7 0 7 4 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
BRASILIANSB

TENTATIVAS
DE ENTREGA

		
:	:	:
h	h	h

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO**

RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Ministério Secretaria de Educação 5. Eletrônica Lado Flórida B Sala 30	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
Cidade / Localité	
UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
BRASILIA - DF

Corat

Ref. Processo nº 53000.056177/2008
Ofício nº 2557/2009-CORAT/CGLO/DEOC/SC-MC

Assunto: Transferência direta de Outorga
Deferida - Serviço: FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 027880/2009-74

ASS/CAB/SCE

24/06/2009-16:58

Exma. Sra. Coordenadora-Geral,

Cumprindo exigência formulada por esse órgão,
encaminhamos com o presente os seguintes documentos:

1) Da entidade cedente, RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA:

1.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprova a boa situação financeira da empresa;

1.2 – Certidão negativa de concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

1.3 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica – CNPJ;

1.4 – Declaração que a entidade não possui inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual;

1.5 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede da entidade;



- 1.6 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 1.7 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 1.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão conjunta de Tributos Federais e Certidão da Dívida Ativa da União;
- 1.9 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 1.10 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

2. Da entidade Cessionária, ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA:

- 2.1 – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados, constando dentre seus objetivos a execução dos serviços de radiodifusão;
- 2.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa;
- 2.3 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 2.4 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal,
- 2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 2.6 – Quantos aos Sócios: Prova de condição de brasileiro nato;
- 2.7 – Quanto ao Diretor: Prova de condição de brasileiro nato;
- 2.8 – Quanto ao Diretor: Certidão de inteiro teor do processo nº 2003.61.82.008690-5, em curso na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo;



2.9 – Quanto ao Diretor: Certidão dos Cartórios Distribuidores Criminais dos locais de residência ou exercício de atividades econômica nos últimos cinco anos;

2.10 – Quanto ao Diretor: Prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral.

Respeitosamente pede Juntada e Deferimento.

ANTENA UM RÁDIO DIFUSÃO LTDA


Orlando Negrão Junior
Diretor

São Paulo/SP, 23 de Junho de 2009





ENTIDADE:

RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

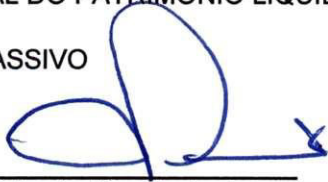
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008



ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		2.193,56
BANCO CONTA MOVIMENTO		136.409,99
APLICAÇÃO FINANCEIRA		90.431,22
TOTAL DISPONIVEL		229.034,77
CLIENTES		-
IMPOSTOS A COMPENSAR		-
ADIANTAMENTOS		-
DEPOSITOS E CAUÇÕES		-
OUTROS VALORES		-
EMPRESTIMO A RECEBER		-
TOTAL DO CIRCULANTE		229.034,77
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		-
TOTAL DO PERMANENTE		-
TOTAL DO ATIVO		229.034,77
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		-
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.392,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		-
PROVISÕES		-
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES		-
TOTAL CIRCULANTE		5.392,17
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		84.818,27
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		133.824,33
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		223.642,60
TOTAL PASSIVO		229.034,77


Orlando Negrão Junior
Sócio Diretor
CPF 008.143.268-20


Aparecida Sandra Souza
Contadora Responsável
CRC 1SP100869-O-4

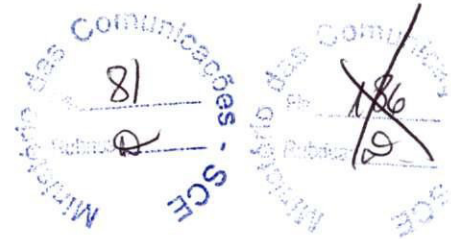


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PERÍODO 01/01/2008 A 31/12/2008



RECEITAS	157.970,71
RECEITAS OPERACIONAIS	157.970,71
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.000,00
RECEITA PREST. SERVIÇOS	120.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
REVERSÃO AJUSTES EX. ANTERIORES	-
RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS DIVERSAS	37.970,71
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
DESPESAS	12.014,25
DESPESAS OPERACIONAIS	12.014,25
DESP. ADMINISTRATIVAS	6.245,30
DESPESAS COM PESSOAL	-
DESPESAS COM VENDAS	-
DESP. COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5.765,95
DESP. COM PIS	1.026,82
DESP. COM COFINS	4.739,13
DESP. ABATIMENTOS E CANCELAMENTOS	-
DESPESA FINANCEIRAS	3,00
PERDAS COM CREDITO INCOBRAVEIS	-
DESP. ENC. FINANC. TRIB. FED/INSS	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	145.956,46
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.549,53
(-) IMPOSTO DE RENDA	7.582,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO	133.824,33

Orlando Negrão Junior
Sócio Diretor
CPF 008.143.268-20

Aparecida Sandra Souza
Contadora Responsável
CRC 1SP100869-O-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Porto Alegre

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatee nada haver contra:

RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA *****

Dou fé.

Porto Alegre, 03 de junho de 2009, às 17h32min

CUSTAS: R\$ 3,10
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tj.rs.gov.br).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

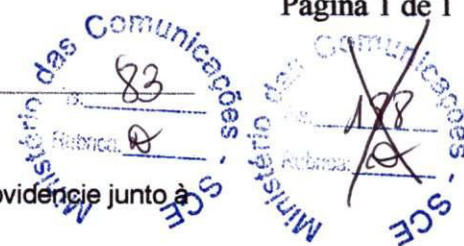
bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.032.721/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1988
NOME EMPRESARIAL RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIO PORTO ALEGRE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MOSTARDEIRO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO CONJ 602	
CEP 90.430-001	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **23/06/2009** às **17:16:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

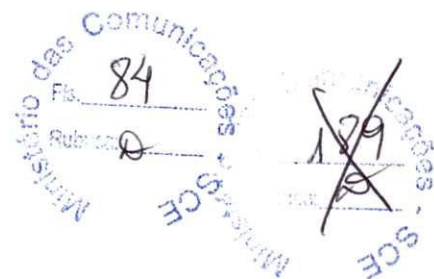


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

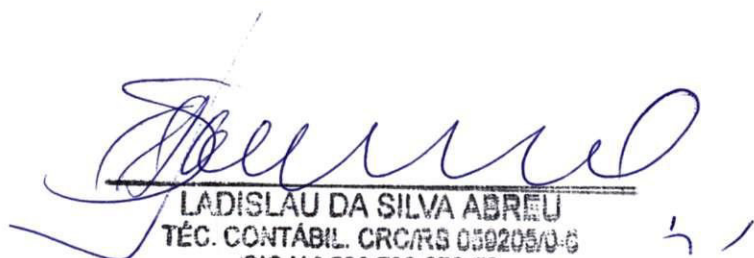
bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que a empresa **RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA**, estabelecida a rua Mostardeiro 123 conjunto 602 bairro Independência na cidade de Porto alegre RS, CNPJ 92.032.721/0001-00 não possui inscrição no cadastro de contribuintes estaduais, devido a mesma ser imune do ICMS conforme artigo 155 parágrafo 2º inciso 10º alínea D da Constituição Federal.

Porto Alegre, 19 de Junho de 2009


LADISLAU DA SILVA ABREU
TÉC. CONTÁBIL. CRC/RS 030205/0-6
CIC N.º 509.739.670-72



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando os seguintes documentos: FID 1 e/ou FID 2, ou FID 3 (no caso de autônomos), **em duas vias**, preenchidas e assinadas por representante legal e o contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembléia que constitui a direção).

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN			
Número da inscrição 50262521	CNPJ 92032721/0001-00	Data de constituição 15/03/1988	Data de inscrição 27/12/2005
Nome empresarial RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA			
Atividade principal AGENCIAMENTO/CORRETAGEM/INTERMEDIACAO DE QUALQUER NATUREZA			
Atividade(s) secundária(s) COMUNICACAO SOCIAL:EDITORACAO-JORNALISMO-RELACOES PUBLICAS VEICULACAO/DIVULGACAO DE PUBLICIDADE			
Tipo de Contribuinte Receita Bruta		Tributação Tributado	
Endereço R MOSTARDEIRO, 123 Apto/Sala 602			
Bairro RIO BRANCO	CEP 90430-001	Cidade PORTO ALEGRE	
Situação cadastral Ativa		Data da última alteração 27/12/2005	

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Emitido na Internet, em 28/05/2009 às 13h59min12s.

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/inscricaoissqn/InscricaoISSQNExe.asp?tipoide...> 2009-05-28


Idões SMF

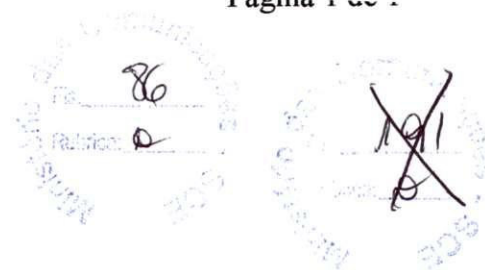
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 804262008-19001010

Nome: RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA
CNPJ: 92.032.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 30/12/2008.
Válida até 28/06/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 92032721/0001-00
Razão Social: RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA
Nome Fantasia: RADIO PORTO ALEGRE FM
Endereço: RUA CHAVES BARCELOS 36 CONJUNTO 706 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90430-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

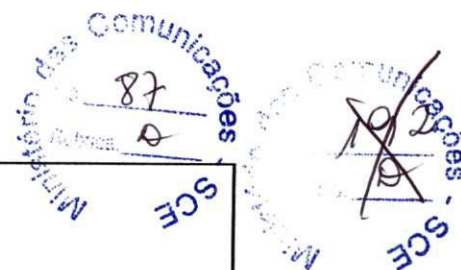
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2009 a 17/07/2009

Certificação Número: 2009061809452273833876

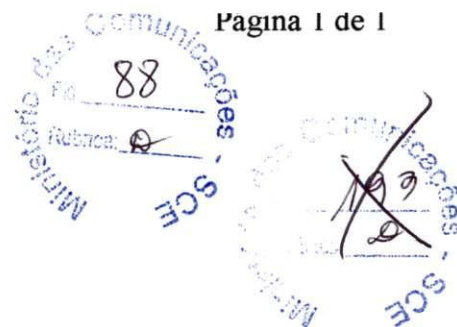
Informação obtida em 23/06/2009, às 11:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA
CNPJ: 92.032.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:13 do dia 06/03/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2009.

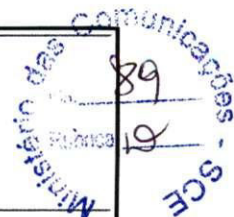
Código de controle da certidão: **B2DF.BAA8.C450.8E2D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº 02314947

Identificação do titular da certidão

Nome: **RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA**
Endereço: **RUA MOSTARDEIRO, 123 CONJ 602**
INDEPENDENCIA - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: **92032721/0001-00**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **maio** do ano de **2009**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/07/2009.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

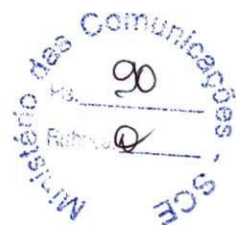
Autenticação: **07302359**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Esta certidão é válida até: **26/08/2009**

NOME: RÁDIO PORTO ALEGRE FM LTDA
CNPJ : 92032721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 21 de maio de 2009.

Certidão emitida em 28/05/2009 às 14h01min15s, conforme a Instrução Normativa nº 03 SMF/GS, de 27 de maio de 2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando o **CNPJ 92032721/0001-00** e o código de autenticidade **sxo2364**.





ENTIDADE:

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

107083

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE PORQUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA"ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA. "

Pelo presente instrumento particular, Orlando Negrão Junior, brasileiro, desquitado, radialista, titular da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, R.G. n. 2.400.517, inscrito no C.P.F. sob n. 018.143.268, domiciliado e residente nesta Capital, à rua da Mata, n. 136, aptº 102; Vicente de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, titular da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, R.G. n. 2.595.263, inscrito no C.P.F. sob n. 007.758.358, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Bolívia, n. 339; Vicente de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, médico, titular da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, R.G. n. 3.056.840, inscrito no C.P.F. sob n. 063.861.568, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Bolívia, n. 339; José Roberto Tammara de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, R.G. n. 3.733.874, inscrito no C.P.F. sob n. 694.789.108, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Bolívia, n. 339, têm entre si justo e contratado constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade de que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

TÍTULO IDa denominação, sede, prazo de duração e objeto social.

1. A sociedade que revestirá a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, girará sob a denominação de "Antena Um Radiodifusão Ltda.", terá sua sede à rua Augusta, n. 386, na cidade, município, comarca de São Paulo, Ca /



16 SET 1976

JUCESP-
REGISTRADO SOB Nº 869.881-1/76

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número 869.881-1/76, mecanicamente.

Perceval Leite Brito-Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cópia para: Jardins Ltda.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Capital do Estado de São Paulo, que é seu fôro, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por simples de liberação da Diretoria.

. 2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

. 3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão, mediante a instalação de rediodifusoras em São Paulo e/ou outros pontos do território nacional, atendida a legislação específica, vigente ou a vigorar, sobre ra diodifusão.

TÍTULO II

Do capital social.

. 1. O capital social é de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), totalmente subscrito e dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

<u>Nome</u>	<u>Nº de quotas</u>	<u>Valor Cr\$.</u>
Orlando Negrão Junior	1.300.000	1.300.000,00
Vicente de Oliveira	500.000	500.000,00
Vicente de Oliveira Filho	100.000	100.000,00
José Roberto Tammara de Oliveira	100.000	100.000,00
Totais:	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam, neste ato, em dinheiro, por conta das quotas por eles subscritas, a quantia de Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros), da seguinte forma:

<u>Nome</u>	<u>Nº de quotas</u>	<u>Valor Cr\$.</u>
Orlando Negrão Junior	461.500	461.500,00
Vicente de Oliveira	177.500	177.500,00
Vicente de Oliveira Filho	35.500	35.500,00
José Roberto Tammara de Oliveira	35.500	35.500,00
Totais:	710.000	710.000,00



JCESP-869881-76

SECRETARIA DA JUSTIÇA
PUNTA CONEIRO, JOSÉ ESTANISLAU PAULO
CRISTÓFARO, com este nome, foi registrado
com o número 133 a 25 de maio de 1964.

Amor José Brito
Porcelai Leite Brito-Secretário Geral

Parceval Leite Brito-Secretário Geral

Forçeval Leite Brito-Secretário Geral

John R. F.

[Faint, illegible handwritten text]

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

Os sócios integralizarão o valor de suas subscrições na medida em que forem solicitados pela Gerência, solicitação essa, sempre com uma antecipação de 10 (dez) dias.

- . 2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.
- . 3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da Gerência

- . 1. A Gerência da sociedade será exercida pelos sócios Orlando Ne grão Junior e Vicente de Oliveira Filho, que usarão a denominação de Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, respectivamente, estando dispensados de caução.
- . 2. O Diretor Presidente e o Diretor Vice Presidente terão direito a uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos quotistas.
- . 3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a Gerência fica investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações.

Parágrafo único - É defeso à Gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, aval, endossos e aceite de todo e qualquer título de favor.

- . 4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura conjunta dos dois Sócios Gerentes, ou de um sócio Gerente e um ou mais procuradores que forem constituídos pela Sociedade.
- . 5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

16 SET 1976

JICESP- 869.881-1/76
RECEBADO

SECRETARIA DA JUSTICA
UNIAO MERCANTIL DO BRASIL
CLASSE DE NEGOCIOS DO COMERCIO AO PORC
DO BRASIL
Furcever Leite Brito-Secretário Geral

Genere
Ph

[Signature]

Copiadora Jardins Ltda

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



TÍTULO IV

Das deliberações sociais.

. 1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de Diretores, com a ressalva constante do parágrafo único, desta cláusula.

Parágrafo Único - Fica ressalvado que qualquer alteração contratual depende de prévia audiência do Dentel.

. 2. A Assembléia Geral será convocada pelo Diretor Presidente, através de carta ou telegrama, com 5 (cinco) dias de antecedência. A Assembléia Geral somente será instalada com a presença de sócios que representem 51% (cincoenta e um por cento), pelo menos, do capital social. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes e para esses efeitos a cada quota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, que serão presididas pelo Diretor Presidente.

. 3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral, reunir-se com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio.

. 1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais sócios, por escrito, contra recibo.

. 2. Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação; e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após à realização do balanço.

. 3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres não





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA CONJUNTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CIVIL DO CRIMINAL DO COMÉRCIO DO REGISTRAR
DO NOTÁRIO DO ATO NOTARIAL DO MECANISMO

Carla J. B. B. B.

Paracaval Leite Brito-Secretaria Geral

[illegible]

[Handwritten signature]

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

consequência direta de atos anteriores à notificação de retirada.

TÍTULO VI

Da cessão de quotas.

- . 1. Serão nulas de pleno direito, as cessões ou transferências de quotas a terceiros, sem anuência de sócios que representem 51% (cincoenta e um por cento), pelo menos, do capital social.
- . 2. Entre os sócios são admitidos transferências de quotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cincoenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio.

- . 1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes.
- . 2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no Título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento do sócio-pré-morto e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após à realização do balanço.
- . 3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores ao falecimento, se não forem consequência direta de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação.

- . 1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, facultando-se à Gerência levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.



97-18698-6501P

SECRETARIA DA JUSTIÇA
PUNTA CONCELHO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACEITO O Cópia que este documento foi registrado
nos livros e está arquivado.

Perceval Leite Brito-Secretário Geral

Handwritten signature

Copidophora janthina

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



Assembléia Geral.

. 3. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas, no capital social; e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade.

. 1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar deliberando também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais.

. 1. É vedado aos sócios alienar, caucionar, ou de qualquer forma empenhar as suas quotas de capital, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

. 2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto Federal n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, no que forem aplicáveis, pelas prescrições do Decreto Lei Federal, n. 2.627, de 26 de setembro de 1.940.

. 3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o fóro da comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste instrumento.

E, por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente em 4 (quatro) vias para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 7 (sete) folhas datilografadas de um só lado, todas assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

12.º CARTÓRIO DE NOTAS

RUA PAMPLONA, 715

Reconheço a firma

São Paulo

de agosto de 1946

S. Paulo, de de 1946

Em test.º da verdade

ORLANDO NEGRAO JUNIOR

VICENTE DE OLIVEIRA

ESCRITÓRIO 200 - AO EST.
040 - C/STRAV. 020 - TORR.
0 - SELOS P/ NERBA.



15 SET 1976

69.881.176

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO de autenticidade de documento por registro
sob número 69.881.176, em 15 de setembro de 1976.
Perceval Leite Brito
Perceval Leite Brito - Secretário Geral

CARTÓRIO DE NOTAS

NOEL OLEGÁRIO DA COSTA
— ESCRIVÃO INTERINO —
RUA REGO FREITAS Nº 40

ENCARGOS
POR FIRMAS
ESCRIV. 08.200
ESTADO 1.40
T.S.J. 1.000
TOTAL 2.600

Reconheço a — Assinatura retida de
Orlando Negro Júnior —
S. Paulo, 15 de set. de 1976

Em test. de verdade

OSCAR FERNANDES - JOÃO VILA DO CONDE
ZILAH DE BARROS - WALDEMAR VETTORI
WILSON ROBERTO DE CARVALHO
Escriventes Autorizados

Copiadora Jardins Ltda.

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



[Handwritten signature]

- fls. 7 -



VICENTE DE OLIVEIRA FILHO

[Handwritten signature]
JOSÉ ROBERTO TAMMARO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

[Two handwritten witness signatures]

12.º CARTÓRIO DE NOTAS

RUA PAMPLONA, 715

AO ESCRITÓRIO 2.00 - AO EST. 90 0 40 - C/ SERV. 0.20 - TOTAL 2.20 - SELOS: P/ VERBA.

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
S. Paulo, ... de ... de 19 *[Handwritten year]*
Em test.º *[Handwritten signature]* da verdade

MARIA A. M. M. DE MATTOS
BEL. JOSÉ NICOLA SPOSITO
BELARMINO MARTINS
Escriventes Autorizados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

16 SET 1976

JUCESP- 369881#176
REGISTRADO 502 H2

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO
O NÚMERO 369881#176
Foi registrado em 16 de Setembro de 1976
Perceval Leite Brito-Secretário Geral



Copiadora Jardins Ltda.

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, brasileiro, desquitado, radialista, portador da carteira - de identidade, R.G. nº 2.400.517, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob nº 018.143.268-20, domiciliado e residente nesta Capital, à rua da Mata, nº 136, aptº 102; **VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade, R.G. nº 2.595.263, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob nº 007.758.358-20, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Bolívia, nº 339; **VICENTE DE OLIVEIRA FILHO**, - brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade R.G. nº 3.056.840, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob nº 063.861.568-20, do miciliado e residente nesta Capital, à rua Bolívia, nº 339; e **JOSÉ ROBERTO TAMMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade, R.G. nº 3.733.874, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob nº 694.789.108-68, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Bolívia, nº 339; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, que tem sede nesta Capital, à rua Augusta, nº 386, inscrita no C.G.C. sob nº 48.060.727/0001-90, e que foi constituída por instrumento particular de 25 de agosto de 1976, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 869.881/76, em 16 de setembro de 1976; presente ainda a este ato, a abaixo assinada **AMIRA BITTAR**, brasileira, desquitada, do lar, portadora da carteira de identidade, R.G. nº 5079.389, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no C.P.F. sob nº 184.342.908, domiciliada e residente nesta Capital, à rua da Mata, nº 136, aptº 102; resolvem entre si, de comum acordo, alterar o contrato social, da seguinte forma:

PRIMEIRO - O sócio **VICENTE DE OLIVEIRA**, titular de 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, cede e transfere suas quotas ao sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, pelo preço ajustado de Cr\$ 366.840,80 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos); o preço referente a essa cessão é recebido neste ato da seguinte forma: Cr\$ 82.901,99 (oitenta e dois mil, novecentos e um cruzeiros e noventa e nove centavos) em moeda corrente do País, e Cr\$ 283.938,81 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta



INVESTIMENTO PARTICIPATIVO DE CAPITAL EM CONTRATO SOCIAL

1026763-178

30 NOV 1978

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO PAUHO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PAUHO
O DOUTOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Cadastrado no 1026763-178

Potestador: J. Carlos de Oliveira Junior
Secretário Geral

Bittar

30 NOV 1978

1026763178

SECRETARIA DA JUSTICA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CERTIFICAO CERTIFICANDO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO
EM 19 JUNHO DE 1974 EM ESTACAO MECANICA DE
SANTO ANDRE DE JACUAREMA

Billar

4ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
Escolas Unidas, 828 São Paulo / SP
Rm OSVALDO CAMPOS TABELA
AUTENTICACAO Autentico a presente
copia reprografica que confere com
original apresentado, dou fe
23 OUT 2003
S. Paulo - SP

☐ OSVALDO ESPIRITO	ENC. A
☐ JACSON ROBERTO ALASSAR	ENC. A
☐ MARCO ANTONIO C. ARBUJA	ENC. A
☐ EDNILSON JONES DA SILVA	ENC. A
☐ TADEU CARLOS SALES COSTA	ENC. A
☐ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	ENC. A

Valor pago pelo ato R\$ 1,00

Colégio Notarial
do Brasil - SP

N

AUTENTICAÇÃO

1038AB775154



e oito cruzeiros e oitenta e um centavos) representado por 12 (doze) Notas Promissórias de valor de Cr\$ 33.661,58 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos); cada uma, vencendo-se a primeira em 20 de fevereiro de 1978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sem fluência de juros, pelo que o cedente dá plena, geral e irrevogável quitação e retira-se da sociedade.

SEGUNDO - O sócio VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, titular de ... 100.000 (cem mil) quotas sociais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, cede e transfere suas quotas ao sócio ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, pelo preço ajustado de Cr\$ 91.710,10 (noventa e um mil, setecentos e dez cruzeiros e dez centavos); o preço referente a essa cessão é recebido nesta ato da seguinte forma: Cr\$ 20.725,47 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e sete centavos) em moeda corrente de País de Cr\$ 70.984,63 (setenta mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos) representado por 12 (doze) Notas Promissórias de valor de Cr\$..... Cr\$ 5.915,38 (cinco mil, novecentos e quinze cruzeiros e trinta e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 20 de fevereiro de 1978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sem fluência de juros, pelo que o cedente dá plena, geral e irrevogável quitação e retira-se da sociedade.

TERCEIRO - O sócio JOÃO ROBERTO TAMMÃO DE OLIVEIRA, titular de 100.000 (cem mil) quotas sociais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, cede e transfere 99.900 (noventa e nove mil e novecentas) quotas ao sócio ORLANDO NEGRÃO JUNIOR e 100 (cem) quotas à AMIRA BITTAR, pelo preço ajustado de Cr\$ 91.710,10 (noventa e um mil, setecentos e dez cruzeiros e dez centavos); o preço referente a essa cessão é recebido nesta ato da seguinte forma: Cr\$... Cr\$ 20.725,47 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e sete centavos) em moeda corrente de País e Cr\$ 70.984,63 (setenta mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos) representado por 12 (doze) Notas Promissórias de valor de Cr\$ 5.915,38 (cinco mil, novecentos e quinze cruzeiros e trinta e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira 20 de fevereiro de 1978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sem fluência de juros, pelo que o cedente dá plena, geral e irrevogável quitação. Em consequência da presente cessão, o cedente retira-se da sociedade, mala impressando Amira Bittar.

QUARTO - Em decorrência das cessões ora efetuadas, o título

SP/PAUS-SP 23. OUT. 2003
TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
BY OSVALDO CAMERLO TABELA
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente
cópia fotográfica que contém com o
original apresentado, dou fe
OSVALDO ESSENERA
JACSON ROBERTO ASSAM
MAURO ANTONIO ASSAM
ESP. AUT.
ESP. AUT.
ESP. AUT.



1076763-178



**Colegio Notarial
do Brasil-SP**

AUTENTICAÇÃO

1038AB775153

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

1026763178

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé

S. Paulo-SP 23 OUT. 2003

☐	OSVALDO ESMERIA	ESCR	AUT
☐	JACKSON ROBERTO LASSAN	ESCR	AUT
☐	MARCO ANTONIO C. ABRUDA	ESCR	AUT
☐	EDNILSON NUNES DA SILVA	ESCR	AUT
☐	TADEU CARLOS SALES COSTA	ESCR	AUT
☐	LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	ESCR	AUT
Valor pago pelo ato R\$ 1,10			

Colégio Notarial
do Brasil - SP

N

AUTENTICAÇÃO

1038AB775152



2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS N.º 40

ESCRITÓRIO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TOTAL 04.500

Reconheço por semelhança a(s)

Firma(s)

São Paulo, 17 MAR 1978

Em Teste da verdade

MANOEL OLEGARIO DA COSTA - TAB. INTERIM
OSCAR FERNANDES - JOAO VILA DO CONDE
ZILAN DE BARROS - WALDEMAR VETTER
WILSON ROBERTO DE CARVALHO

30 NOV 1978

1096763-1-78

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RUA REGO FREITAS, 40 - São Paulo / SP
Doi OSVALDO CANNHO TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO Autentico e apresento
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé

S. Paulo-SP 23 OUT. 2003

☐ OSVALDO ESMERIA
☐ JACKSON ROBERTO KASIAN
☐ MARCO ANTONIO C. ARRUDA
☐ EDNILSON NUNES DA SILVA
☐ TADEU CARLOS VALES COSTA
☐ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES

Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

103

1. ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, desquitado, radialista, portador da carteira de identidade R.G. nº 2.400.517, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF. do M.F. sob o nº 008.143.268-20, domiciliado e residente nesta Capital, à rua da Mata, 136-apto. 102;

2. AMIRA BITTAR, brasileira, desquitada, do lar, portadora da carteira de R.G. nº 5.079.289, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no C.P.F. do M.F. sob o nº 184.342.908, domiciliada e residente nesta Capital, à rua da Mata, nº 136 - apto. 102,

únicos sócios componentes da ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA., com sede à rua Augusta nº 386, nesta Capital, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 48.060.727/0001-90, cujos atos de constituição se acham arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 869.881/76 em sessão de 16 de setembro de 1976 e alteração arquivada sob o nº ... 1.026.763/78 em sessão de 30 de novembro de 1978, resolvem por este instrumento particular alterar parcialmente o mencionado contrato social, como segue:

1 - O sócio ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, já qualificado, possuidor de ..
1.999.900 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecen-
tas) quotas do capital social, no valor total de Cr\$1.999.900,00 -
(hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos cruzei-
ros) inteiramente integralizadas em moeda corrente, cede e trans-
fere 863.234(oitocentas e sessenta e três mil, duzentas e trinta
e quatro) quotas, no valor nominal de Cr\$ 1,00(hum cruzeiro), cada,
perfazendo Cr\$ 863.234,00(oitocentos e sessenta e três mil, duzen



5º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
4 Escuelas Unidas, 820 São Paulo / SP
OSVALDO CAMARGO TABELÃO
AUTENTICADO E AUT. Autêntico e Apresentado
com o retratado que confere com o
original apresentado, dou fé

23 OUT. 2003

Paulo-SP

7.100 Impressões
Cóp. o 1000
autenticidade

☒ OSVALDO ESMERIA	Esqr	Aut
☒ JACKSON ROBERTO BASSAN	Esqr	Aut
☒ MARCO ANTONIO C ARRUDA	Esqr	Aut
☒ EDNILSON NUNES DA SILVA	Esqr	Aut
☒ TADEU CARLOS SALES COSTA	Esqr	Aut
☒ LUIS CARLOS TAVARES D SOARES	Esqr	Aut

Valor pago pelo aut R\$ 1.10



168175-181



bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

tos e trinta e quatro cruzeiros), aos abaixo-relacionados, que ingressam na sociedade, nas proporções e quantias indicadas:

PAULO ROBERTO MAIA ROSA, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 2.742.225 e do C.P.F. nº 022.836.208-30, residente à Rua Padre Madureira nº 97 - nesta Capital 490.001 quotas Cr\$ 490.001,00

NELSON BIONDI FILHO, brasileiro, casado, advogado e publicitário, portador do R.G. nº 2.809.686 e do C.P.F. nº 045.368.278-20, residente à Av. Higienópolis, 938-apto. 137, nesta Capital 233.333 quotas Cr\$ 233.333,00

BENJAMIN GOLCMAN, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. nº 1.449.909, CPF. nº 002.199.328-91, residente à Rua Itabaquara, 207, nesta Capital 139.900 quotas Cr\$ 139.900,00

TOTAL 863.234 quotas Cr\$ 863.234,00

II - A sócia AMIRA BITTAR, já qualificada, possuidora de 100(cem) quotas do capital social no valor de Cr\$ 100,00(cem cruzeiros), inteiramente integralizadas em moeda corrente, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato, as referidas 100(cem) quotas, no valor nominal de Cr\$ 1,00(hum cruzeiro) cada, perfazendo Cr\$100,00-(cem cruzeiros), ao Sr. BENJAMIN GOLCMAN, já qualificado.

III - Os sócios Paulo Roberto Maia Rosa, Nelson Biondi Filho e Benjamin Golcman ficam sub-rogados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriram.

IV - Em decorrência das alterações acima, o Título II do contrato social, passará a ter, em sua integridade, a seguinte redação:

" TÍTULO II
Do Capital Social

1. O Capital Social é de Cr\$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzei



4º TABELÃO DE NOTAS DE CAPITAL
R. Botadouro Unidos, 829 - São Paulo / SP
Boi OVALDO CAMILO TABELÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia xerográfica que confere com o
original apresentado, dou fé

S. Paulo-SP 23 OUT. 2003

Escr. Aut. [] OSVALDO ESMERLA
Escr. Aut. [] JACKSON ROBERTO BASSAN
Escr. Aut. [] MARCO ANTONIO C. ARRUDA
Escr. Aut. [] EDNILSON RUIES DA SILVA
Escr. Aut. [] TADEU CARLOS SALES COSTA
Escr. Aut. [] LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES

Valor pago pelo ato R\$ 1,10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

ros) totalmente subscrito e dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>NOME</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
Orlando Negrão Junior	1.136.666	1.136.666,00
Paulo Roberto Maia Rosa	490.001	490.001,00
Nelson Biondi Filho	233.333	233.333,00
Benjamin Golcman	140.000	140.000,00
TOTAIS	2.000.000	2.000.000,00

2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais".

IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, acompanhados das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de maio de 1981

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR

PAULO ROBERTO MAIA ROSA

NELSON BIONDI FILHO

BENJAMIN GOLCMAN

AMIRA BITTAR

Testemunhas:

Ramiro de Souza
Phani Ferreira de Araújo



29 MAI 1981

1168.175-1-81

24.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
Rua Barão Paranaíba, 64 - 1.º andar
Fone: 258-8444 - SÃO PAULO
Reconheço por Semelhança a Firma de

Romulo Balgo

20. MAI 1981

HELIO PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO
DIRCEU FAGGION - GERALDO SCHIAVO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

COTA P/FIRMA - TAXA P/VERBA
30,00 + 6,00 + 3,00 = 39,00

TABELIÃO JOSÉ CYRILLO,
Rua Barão Paranaíba, 64 - 1.º andar
Fone: 258-8444 - São Paulo
DIRCEU FAGGION
ESCR. V. NOT. AUTORIZADO

TABELIÃO FIRMO
RUA ESTADOS UNIDOS, 1714
Reconheço por semelhança a Firma

Paulo Pellin e Jackson Roberto Bassan

S. Paulo, 20 de MAI. de 1981

Em test. 2

Paulo Pellin e Jackson Roberto Bassan
Esc. Autorizados

por firma - Emolumentos 30,00
Stio Estadual 6,00
Taxa de Aposentadoria 3,00
São reconhecidos por verba

*notas de Orlando
Miguel, Paulo Roberto
mais por, Nelson
Zuadi Filho, Ben-
jamin Goleman,
Paula Zetart Elione
funcionários de*

4.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo - SP
Esc. Autorizado TABELIÃO
A UY E M. Z. A. C. Autentico a presente
cópia da escritura que confere com o
original apresentado, dou fé

S. Paulo - SP 23 OUT. 2003

☒ OSVALDO ESMERIA	Escr. Aut.
☒ JACKSON ROBERTO BASSAN	Escr. Aut.
☒ MARCO ANTONIO C. ARRUDA	Escr. Aut.
☒ EDNILSON MUNES DA SILVA	Escr. Aut.
☒ TADEU CARLOS SALES COSTA	Escr. Aut.
☒ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,00



bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

05568

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

CGC nº 48.060.727/0001-90

3a. alteração contratual

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radialista, / RG 2.400.517 SP CPF 008.143.268-20, residente na Rua da Mata nº 136 apto 102 em São Paulo-SP, onde é domiciliado; PAULO ROBERTO MAIA ROSA, brasileiro, casado, advogado, RG 2.742.225 SP, CPF 022.836.208-30, residente / na Rua Pe. Madureira nº 97 em São Paulo-SP, onde é domiciliado; NELSON BIONDI FILHO, brasileiro, casado, advogado, RG 2.809.686 SP, CPF 045.368.278-20, residente / na Av. Higienópolis 938 apto 137 em São Paulo-SP, onde é domiciliado; e BENJAMIN GOLCMAN, brasileiro, casado, médico, RG 1.449.909 SP, CPF 002.199.328-91, residente / na Rua Itabaquara, 207, em São Paulo-SP, onde é domiciliado, únicos sócios da Antena Um Radiodifusão Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que tem os atos constitutivos e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os números e datas, respectivamente, 869.881=/76 em 16 de / setembro de 1.976; 1.026.763=/78 em 30 de novembro / de 1.978 e 1.168.175=/81 em 29 de maio de 1.981, resolvem por esta e na melhor forma de direito promover a sua terceira alteração contratual conforme segue:

I.- O sócio Benjamin Golcman, acima qualificado, proprietário e possuidor de 140.000 (cento e quarenta mil) cotas de capital, no valor total de CR\$... CR\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), inteiramente integralizadas, cede e transfere, como cedidas e transferidas tem, a totalidade dessas cotas ao Sr Orlando Negrão Junior, já cotista e acima qualificado. Esta cessão de cotas é feita pela importância de CR\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), que o Cedente recebe neste ato do Cessionário, dando-lhe ampla e geral / quitação para nada mais reclamar seja a que título for, declarando também e igualmente que se retira da sociedade definitivamente, sem guardar contra ela / créditos por conta das cotas ora cedidas;

II.- O sócio Nelson Biondi Filho, acima qualificado, proprietário e possuidor

4ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estado Unidos, 628 - São Paulo / SP
Pel. OSVALDO CAMMIO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presente
cópia reprográica que confere com o
original apresentado, data 16.

S. Paulo - SP

28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERINA
JACSON ROBERTO BASSAN

Escr. Aut.
Escr. Aut.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

21 JAN 1985

6477435

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 938 - São Paulo / SP
Dei, OSVALDO CANEJO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP

28 DEZ 2006

- | | |
|--|---------------|
| ☐ OSVALDO ESMERIA | - Escri. Aut. |
| ☐ JACKSON ROBERTO BASSAN | - Escri. Aut. |
| ☐ MARCO ANTONIO C. ARRUDA | - Escri. Aut. |
| ☐ EDNILSON NUNES DA SILVA | - Escri. Aut. |
| ☐ TADEU CARLOS SALES COSTA | - Escri. Aut. |
| ☐ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES | - Escri. Aut. |
- Valor dado pelo ato R\$ 1.70

VALDO SOARES
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

4º TABELIÃO - SP

Colegiado do Brasil
Pelo Conselho Amador

AUTENTICAÇÃO

1038AJ261613



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Antena Um Radiodifusão Ltda - 3a.alt.contratural.....fls.02

e possuidor de 233.333(duzentas e trinta e tres mil e trezentas e trinta e tres)cotas de capital no valor total de CR\$ 233.333,00(duzentos e trinta e tres mil,trezentos e trinta e tres cruzeiros) totalmente integralizadas, cede e transfere,como cedidas e transferidas tem,a totalidade dessas cotas ao Sr Orlando Negrão Junior,já cotista e acima qualificado.Esta cessão é feita pelo / valor de CR\$3.700.000,00(tres milhões e setecentos mil cruzeiros),que o Ceden te recebe neste ato do cessionário,dando-lhe ampla e geral quitação para nada mais reclamar seja a que título for,declarando também e igualmente que se re- tira da sociedade definitivamente,sem guardar contra ela créditos por conta / das cotas ora cedidas e transferidas.

III.- Em consequência da transferência acima descrita,o Título II do contra to social passa a vigor com a seguinte redação:

" TÍTULO II
Do Capital Social

1. O capital social é de CR\$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) total- mente susbcrito e integralizado,dividido em 2.000.000(dois milhões)de / cotas,no valor nominal de CR\$ 1,00(um cruzeiro)cada uma e assim distribuidas/ entre os sócios:

Orlando Negrão Junior.....	1.509.999 cotas	CR\$ 1.509.999,00
Paulo Roberto Maia Rosa.....	490.001 cotas	CR\$ 490.001,00
Totais.....	2.000.000 cotas	CR\$ 2.000.000,00

2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.
3. Os sócios não respnsdem,subsidiariamente,pelas obrigações sociais."

IV.- Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições societárias.

V- E,assim,por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente jun tamente com duas testemunhas.Esta alteração contratual é datilografada/ em 06(seis)vias de um só lado para um só efeito.Cada via tem 03(tres) folhas. Este documento será arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo,após/ expressa anuência do Departamento Nacional de Telecomunicações,conforme dis poe a Lei nº 4.117/62.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 625 - São Paulo/SP
Des. OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia/reprográfrica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 28 DEZ 2006
VALDO SOUZA
COMO SELO DE
AUTENTICIDADE
Oswaldo Esmeria - Escr. Aut.
Jackson Roberto Bassan - Escr. Aut.
Marco Antonio C. Arruda - Escr. Aut.
Ednilson Nunes da Silva - Escr. Aut.
Tadeu Carlos Sales Costa - Escr. Aut.
Luiz Carlos Tavares D. Soares - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70

São Paulo, 06 de agosto de 1.984

Colégio Notarial do Brasil S.P.
TABELIÃO - SP
Mário Antônio de Campos Arruda
Escritor Designado
1038AJ261622



21 JAN 1985

6477-935

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
Rel. OSVALDO CAHNGO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo/SP

28 DEZ 2006

- | | |
|--|--------------|
| ☐ OSVALDO ESMERUA | • Escr. Aut. |
| ☐ JACKSON ROBERTO BASSAN | • Escr. Aut. |
| ☐ MARCO ANTONIO C. ARRUDA | • Escr. Aut. |
| ☐ EDMILSON NUNES DA SILVA | • Escr. Aut. |
| ☐ TADEU CARLOS SALES COSTA | • Escr. Aut. |
| ☐ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES | • Escr. Aut. |
- Valor pago pelo ato R\$ 1.70



4º TABELIÃO - SP
Campos Arruda Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

108
P

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Benjamin Golcman

ass. Paulo Roberto Maia Rosa

ass. Nelson Brondi F. Ho

res munhas :

1-

Visto. LUCIO CATALDO COLANGELO

O. A. B. São Paulo n.º 7329

2-

S. Paulo, 22 de 1985
Em test. verdade

JACKSONVILLE - FLORIDA	Dep. Autorizado
Emplumbeiro	100.
Ao Estado	100.
Cart. do Prod.	100.
A. P. M.	100.

2.0

TABELIÃO DE NOTAS

MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA

Tabelião

RUA REGO FREITAS, 56 — S. PAULO

Reconheço por semelhança a(a)

Firma(s) Am. Rec. Op.

St. - Elm Kennedy

Plan 18(2)

São Paulo, 4 de ~~JUN~~ de 198

Em Teste da verdade.

Antonio Carlos Mendes Rufino

Adames, Ricardo Roche

ESCREVENTES AUTORIZADOS

100

4ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 625 - São Paulo / SP
DR. OSVALDO CANHELO - TABELA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia xerográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

28 DEZ 2006

☐	OSVALDO ESMERIA	*Escr. Aut.
☐	JACKSON ROBERTO BASSAN	*Escr. Aut.
☐	MARCO ANTONIO C. ARRUDA	*Escr. Aut.
☐	EDNILSON NUNES DA SILVA	*Escr. Aut.
☐	TADEU CARLOS SALES COSTA	*Escr. Aut.
☐	LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	*Escr. Aut.

Votor pago pelo voto R\$ 1,70

4º TABELIÃO - S
Estado Nacional do Brasil
Brasão do Brasil
CONFIRMAÇÃO
38AJ261623



21 JAN 1985

64777-85

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEG - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo-SP 28 DEZ 2006

- | | |
|--|--------------|
| ☐ OSVALDO ESMERIA | - Escr. Aut. |
| ☐ JACQUES ROBERTO BARBAM | - Escr. Aut. |
| ☐ MARCO ANTONIO C. ARRUDA | - Escr. Aut. |
| ☐ EDWILSON MUNES DA SILVA | - Escr. Aut. |
| ☐ TADEU CARLOS SALES COSTA | - Escr. Aut. |
| ☐ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES | - Escr. Aut. |
- Valor pago pelo ato R\$ 1.70



bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



109
SCE

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
CGC nº 48.060.727/0001-90
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radia-
lista, RG nº 2.400.517-SP, CPF 008.143.268-20, re-
sidente na Rua da Mata nº 136, Apto. 102, em São
Paulo, Capital, onde é domiciliado; PAULO ROBERTO
MAIA ROSA, brasileiro, casado, advogado, RG nº -
2.742.225-SP, CPF 022.836.208-30, residente na -
Rua Pe.Madureira nº 97, São Paulo, SP, onde é do-
miciliado, únicos sócios quotistas da ANTENA UM -
RADIODIFUSÃO LTDA., sociedade por quotas de res-
ponsabilidade limitada, que tem os atos constitu-
tivos arquivados na Junta Comercial do Estado de
São Paulo sob o nº 869.881/76, em sessão do dia -
16/09/76 e alterações posteriores, resolvem, por
esta e na melhor forma de direito, efetuar as se-
guintes alterações:

1. - O sócio quotista, já qualificado, PAULO ROBERTO MAIA RO-
SA, neste ato cede e transfere 1.000 (hum mil) quotas, no va-
lor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, à AMIRA NE-
GRÃO, brasileira, casada, radialista, portadora da Cédula de
Identidade RG nº 5.079.289 e do CPF nº 184.342.908-14, resi-
dente e domiciliada nesta Capital à Rua da Mata, 136 - Apto.
102.

2. - O sócio quotista, já qualificado, PAULO ROBERTO MAIA RO-
SA, neste ato, cede 489.001 (quatrocentas e oitenta e nove -
mil e uma) quotas, do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro)
cada uma, ao Sr. ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, já devidamente quali-
ficado.

3. - Em consequência das alterações descritas nos itens 1 e 2
supra, o Título II do Contrato Social passa a ter a seguinte



TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Reg. OSVALDO GANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

SP - São Paulo 13 MAR 2006

☐ OSVALDO ESMERIN	• Escr. Aut.
☐ JACKSON ROBERTO BASSAN	• Escr. Aut.
☐ MARCO ANTONIO C. ARROBA	• Escr. Aut.
☐ EDNILSON NUNES DA SILVA	• Escr. Aut.
☐ TADEU CARLOS SALES OLIVEIRA	• Escr. Aut.
☐ LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	• Escr. Aut.

Valor pago pelo Tabelão: R\$ 1,70

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



07-11-0

[illegible]

[Faint handwritten notes and stamps at the bottom of the page.]

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo/ SP:
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fe.

S. Paulo-SP 13 MAR 2006

**VÁLIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE**

OSVALDO ESMERIA	* Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN	* Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA	* Escr. Aut.
EDMILSON NUNES DA SILVA	* Escr. Aut.
TABEL CARLOS SALES COSTA	* Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	* Escr. Aut.
Valor pago pelo auto R\$ 1,70	



"TITULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Orlando Negrão Junior	1.999.000	quotas	Cr\$1.999.000
Amira Negrão	1.000	quotas	Cr\$ 1.000
Totais.....	2.000.000	quotas	Cr\$2.000.000

4. - As partes ratificam as cláusulas não expressamente retificadas por este instrumento.

São Paulo, 22 de março de 1985.

PAULO ROBERTO MAIA ROSA

AMIRA NEGRÃO

TESTEMUNHAS:

1. ~~Blumenthal~~
2. ~~Amiga~~

Visto: ~~LUCIO CATALDO CO.~~
O. A. B. São Paulo n.º 7329

[illegible]

2006. 1983

58174101

RECEBIMOS DO SENHOR

TABELIÃO FIRMO
JACKSON ROBERTO BASSAN
CREVENTE AUTORIZADO
SÃO PAULO

TABELIÃO FIRMO

RUA ESTADOS UNIDOS, 1078

Reconheço por semelhança a Firma

Henriquez Ramos, unpar

S. Paulo, 23 JUL de 1985

Em test. da verdade

JOÃO BOSZO CARNEIRO - Escr. Autorizado

Emolumentos _____ 800,
Ao Estado _____ 218,
Cart. de Prev. _____ 180,
A. P. M. _____



Henriquez Ramos, unpar
unpari clonso, unpar
unpari Paulo Roberto
unpari Rosa, Oprimado
unpari Junior e Lucia
Catolico Colangelo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Geraldo Urbaneca Ozorio

ADVOGADO

117933



ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

CGC 48.160.727/0001-90

5a.alteração contratual

Os abaixo assinados
ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radi
alista, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20, e
AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radialista, RG
5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes/
na Rua da Mata 136 apto 102 em São Paulo-SP,
únicos sócios cotistas da Antena Um Radiodi-
fusão Ltda., sociedade comercial por cotas de
responsabilidade limitada que tem seu ato de
constituição arquivado na JUCESP sob o N°...
869.881 em 16/09/76 e posteriores alterações
arquivadas na mesma Repartição sob os n°s. e
datas respectivos: 1.026.763 em 30/11/78;...
1.168.175 aos 21/05/81; 6.447 aos 21/01/85 e
101.144 aos 20/10/85, RESOLVEM alterar o seu
contrato social na forma abaixo:

I- Desejam os sócios transferir a sede jurídica da empresa para
a Av.Europa n° 571, nesta mesma cidade de São Paulo, e, também/
adaptar este instrumento à exigência do art.14 § 1° do Regula-
mento dos Serviços de Radiodifusão, com a nova redação que lhe /
deu o art.1° do Decreto n° 91.837 de 25 de outubro de 1.985.

II-Assim, os Títulos I, III e X do contrato social passam a vigorar com
a seguinte redação:

"TÍTULO I

1. A sociedade que revestirá a forma de sociedade por /
cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal
n. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, girará sob a denominação de
Antena Um Radiodifusão Ltda, terá sua sede na Av.Europa n° 571, na
cidade, município, Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São
Paulo, que é seu foro, podendo abrir e encerrar filiais, agências/
e escritórios, em qualquer parte do território nacional, atendida

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHELO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP 28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA
JACKSON ROBERTO BASSAN
MARCO ANTONIO C. ARRUDA
EDMILSON NUNES DA SILVA
TÁDEU CARLOS SALES COSTA

Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.
Escr. Aut.



1038AJ261624



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Geraldo Urbaneca Ozorio

ADVOCADO

Antena Um Radiodifusão Ltda - Sa. alt. contratual.....fls.02/03

a legislação específica,vigente ou a vigorar sobre radiodifusão.

2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão,mediante a instalação de radiodifusoras em São Paulo e/ou outros pontos do território nacional,atendida a legislação específica,vigente ou a vigorar,sobre radiodifusão.

TÍTULO III

Da Gerência e suas atribuições

1. A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ORLANDO NEGRÃO JUNIOR.
2. O sócio gerente terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos cotistas.
3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais,a Gerência fica investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente,em juízo e fora dele,transigir,renunciar,desistir,firmar compromissos,confessar dívidas,fazer acordos e contrair obrigações.

Parágrafo único- É defeso à Gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos,quais sejam,entre outros,exemplificativamente,fianças,aval,endossos e aceite de todo e qualquer título de favor.

4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do sócio gerente,ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.
5. Salvo quando para fins judiciais,todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos.
6. O gerente e os administradores desta entidade serão/ brasileiros natos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com
original apresentado, dou fé.

S.Paulo-SP 28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADÉU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70

Colégio Notarial
do Brasil - SP
TABELIÃO - SP
Marco Antônio de Campos Arruda
Escriturante Designado
1038AJ261625

Geraldo Urbaneca Ozorio
ADVOGADO

113
8
Secretaria das Comunicações
SCE

Antena Um Radiodifusão Ltda. - 5a. alt. contratual.....fls.03/03

24 06 86
TÍTULO X

Das disposições gerais

1. As cotas representativas do capital social são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas.
2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.
3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

III- Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições contratuais.

E, assim, por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente instrumento datilografado em 06 (seis) vias de um só teor e para um único efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Cada via tem 03 (três) folhas datilografadas no anverso.

São Paulo, 30 de abril de 1.986

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1- Matilde Ac. Houffelt

2- [assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
236.235
RUBENS ABUTARA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIÃO FIRMO
RUA ESTADOS UNIDOS, 1078
Reconheço por semelhança a Firma

S. Paulo, 15 de Abril de 1986
Em test.º da verdade

JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Autorizado
Emolumentos Cz\$ 1,40
Ao Estado Cz\$ 0,88
Cart. da Prov. Cz\$ 0,28
A. P. M. Cz\$ 0,01
Cz\$ 2,57

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANNIER - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com
original apresentado, dou fé.

28 DEZ 2006
S. Paulo - SP
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCIO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNISON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAMAGNER - Escr. Aut.

10 TABELIÃO - SP
MARCIO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
Escriturante Designado
AUTENTICAÇÃO
1038AJ261630



Geraldo Urbaneca Ozorio

ADVOGADO



ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

CGC 48.060.727/0001-90

Za.alt.contratural

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG n. 2.400.517-SP CPF No.008.143.268-20 e AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua da Mata 136 apto 102 em São Paulo- SP onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/78; 1.168.175=/=81 aos 21/05/81; 6.447=/=85 aos 21/01/85; 101.144=/=85 aos 20/10/85; 236.235 =/= 86 aos 24/06/86 e 329.250 =/=86 aos 15/12/86, por este instrumento e na melhor forma de direito R E S O L V E M:

I- Elevar o capital social, que é de Cz\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados) para o valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), com a consequente criação de 28.700.000 (vinte e oito milhões e setecentas mil) novas cotas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado). O presente aumento se procede: a) pelo aproveitamento dos saldos das contas "Reserva de Correção Monetária do Capital" no valor de Cz\$ 5.850.353,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta tres cruzados) e da conta "Lucros Suspensos" no valor de Cz\$ 5.462.647,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete cruzados), ambas apuradas em elementos da contabilidade social aos 31 de dezembro de 1.987, e mais Cz\$ 17.387.000,00 (dezessete milhões trezentos e oitenta e sete mil cruzados) em moeda corrente nacional, que os sócios subscrevem na proporção direta das cotas que já possuem no capital social, em extrita consonância com a Portaria 441 do Ministério das Comunicações, e sendo Cz\$ 7.387.000,00 (sete milhões trezentos e oitenta e sete mil cruzados) neste ato e o restante para integralização futura mediante chamadas da Diretoria no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de arquivamento deste instrumento na JUCESP.

II- Pelo exposto, o Título II "Do capital social" e as cláusulas .1., .2. e .3. do contrato social, passam a vigorar com a seguinte redação:

4º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 739 - 4º andar - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHÃO - Tabelião

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou Fe.

S Paulo-SP

08 JAN 1988

Escritório

Des. gna

FW 634347

Valor pago pelo ato R\$ 0.52

OSVALDO CANHÃO - Tabelião

JACKSON ROBERTO BASSAN - Escriv. Autorizado

MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escriv. Autorizado

Antena Um Radiodifusão Ltda - 7a.alt.contratual..... fls. 2/03

Do capital social

.1. O capital social, é de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de cotas no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

	cotas integralizadas	cotas a integralizar	total Cz\$
Orlando Negrão Junior	19.990.000.....	9.995.000.....	Cz\$ 29.985.000,00
Amira Negrão.....	10.000.....	5.000.....	Cz\$ 15.000,00
Totais.....	20.000.000.....	10.000.000.....	Cz\$ 30.000.000,00

*.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

*.3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

*.4. Os sócios integralizarão a parcela restante da subscrição que fizeram em moeda corrente nacional, mediante chamadas da Diretoria, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados do arquivamento desta alteração contratual na JUCESP.

III-

Ficam ratificadas e mantidas as demais disposições contratuais.

IV-

Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em tres(03)vias, de igual teor e forma e para um único efeito, juntamente com(02) duas tes-

4.º TABELIÃO - SP

Jackson Roberto
Escrivão



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 757 - São Paulo/SP
Pai. OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
Autenticação - Autentico - presente copia
reprografica que confere com o original
apresentada. dou Fe.

S. Paulo-SP 08 JAN. 1988

☐ OSVALDO ESMEIR - Escriv. Autorizado
☐ JACKSON ROBERTO CASSAN - Escriv. Autorizado
☐ MARCO ANTONIO C. ARRAUDA - Escriv. Autorizado

Valor pago pelo ato R\$ 0.52



Geraldo Urbaneca Ozorio
ADVOGADO



Antena Um Radiodifusão Ltda - 7a.alt.contratual..... fls. 3/03

temunhas.Cada via tem 03 (tres) folhas datilografadas apenas no anver-
so.

São Paulo, 02 de setembro de 1.988

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1- Elaine

Nome: Elaine Gonçalves dos Ramos
RG. 16.440.478

2- João José de Petta
RG. 8.486.874

9.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA - SÃO PAULO
Rua Dr. Neto de Araujo, 63
Reconheço por semelhança a firma Elaine Gonçalves dos Ramos
S. Paulo, 12 de SET de 1988
Em test. 30 SET 1988 da verdade

Geraldo Urbaneca Ozorio OAB/SP 57.465

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma

Orlando Negrão Junior e Amira Negrão
S. Paulo, 12 de SET de 1988
Em test. da verdade

OSVALDO ESMERIA Escr. Autorizado
Emolumentos - Cz\$ 19,91
Ao Estado - Cz\$ 5,37
Cart. de Prev. - Cz\$ 3,98
A. P. M. - Cz\$ 0,19
Cz\$ 29,45



4.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 147 - São Paulo
Bel. OSVALDO CARNEIRO Tabelião São Paulo,
Autenticado - Autentico a presente o
reprodução que confere com o original
apresentado, dou fe.
S. Paulo - SP 08 JAN. 1988

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
660.119
KAMEL MIGUEL NAHAS
SECRETÁRIO GERAL

9.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA - SÃO PAULO
Rua Dr. Neto de Araujo, 63
Reconheço por semelhança a firma João José de Petta
S. Paulo, 03 de OUT de 1988
Em test. da verdade
Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
Osvaldo Martins Januário
Escriventes Autorizados
Emolumentos por firma Cz\$ 30,00 Taxas
recolhidas por verba.



Geraldo Urbaneza Ozorio
ADVOGADO

12 11 00

Ministério das Comunicações
117
SCE

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CGC 48.060.727/0001-90
Ba.alt:contratual

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radio-difusor, RG n. 2.400.517-SP CPF No.008.143.268-20 e AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua da Mata 136 apto 102 em São Paulo- SP onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/78; 1.168.175=/=81 aos 21/05/81; 6.447=/=85 aos 21/01/85; 101.144=/=85 aos 20/10/85; 236.235 =/= 86 aos 24/ 06/86; 329.250 =/=86 aos 15/12/86 e 660.119 =/= 88 aos 18/11/88, por este instrumento e na melhor forma de direito R E S O L V E M:

I- Converter a expressão monetária do capital social, de cruzado, para cruzado novo, obedecida a paridade de mil por um, nos exatos termos da Lei 7.730/89, reduzindo-se, conseqüentemente, o número de cotas para 30.000 (trinta mil) e, nos termos da Lei 8.024 de 12 de abril de 1.990 converter a expressão monetária do capital social para cruzeiros, mantido o mesmo número e valor de cotas;

II- Elevar o capital social, que é de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.876.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), mediante a emissão de 1.846.000 (um milhão oitocentas e quarenta e seis mil) novas cotas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), que são subscritas pelos sócios na proporção direta do capital que já possuem. A presente elevação do capital social se dá pelo aproveitamento de parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital", apurado em elementos da contabilidade social, que os sócios subscrevem na proporção direta das cotas que já possuem no capital social, em exatidão consonância com a Portaria 441 do extinto Ministério das Comunicações. Dessa forma o capital social fica assim representado:

Orlando Negrão Junior	1.875.062.....	Cr\$ 1.875.062,00
Amira Negrão.....	938.....	Cr\$ 938,00
Totais.....	1.876.000.....	Cr\$ 1.876.000,00



Geraldo Urbaneza Ozorio

ADVOGADO

111 00



Antena Um Radiodifusão Ltda - 8ª. alt. contratual..... fls. 2/08

III- Dar nova redação à cláusula 3.do contrato social para permitir à esta entidade, também, a exploração de serviços de comunicação em geral, diversão entretenimento e auxiliares; a realização de congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; promover o intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos.

IV- Resolvem, também, os sócios reestruturar o contrato social, adaptando-o às normas da constitucionais vigentes, dando-lhe a seguinte redação:

"ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
contrato social

TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal No. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSAO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é seu foro, e tem filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Vinte e Nove, No. 351, bairro Camargos. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, atendida a legislação específica, vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades; radiodifusão de sons e imagens (TV), serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do país, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, me-



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

ADVOGADO

Ministério das Comunicações - SGE

- Ba. alt. contr

TÍTULO II

1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de Cr\$ 1.876.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros) dividido em 1.876.000 (um milhão, oitocentas e setenta e seis mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios:

	cotas	total Cr\$
Orlando Negrão Junior	1.875.062.....	Cr\$ 1.875.062,00
Amira Negrão.....	938.....	Cr\$ 938,00
=====	=====	=====
Totais.....	1.876.000.....	Cr\$ 1.876.000,00

3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da gerência e suas atribuições

..i. A gerência da sociedade é exercida pelo sócio **ORLANDO NEGRAO JUNIOR**.



ADVOCADO

Ministério das Comunicações
120
2

Ltda - Ba. alt. contr

- Parágrafo único "É defeso à gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e qualquer título de favor."

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

11. A Assembleia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios, ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.



AK

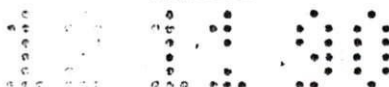


<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

odcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Geraldo Urbaneza Ozorio

ADVOGADO



Antena Um Radiodifusão Ltda - 8a. alt. contratual..... fls. 5/08

Parágrafo único:- Fica ressalvado que qualquer alteração contratual depende de prévia anuência do Governo Federal, através do seu órgão específico.

..2. A Assembléia Geral será convocada pelo sócio gerente, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência. A assembléia Geral somente será instalada com a presença de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes e para esses efeitos a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, que serão presididas pelo sócio gerente.

..3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral reunir-se com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio

..1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

..2. Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

..3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas posteriores à retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

TÍTULO VI

Da cessão de cotas



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

13 MAR 2006
S. Paulo - SP

☐	OSVALDO ESNERIA	- Esqr. Aut.
☐	JACKSON ROBERTO BASSAN	- Esqr. Aut.
☐	MARCO ANTONIO CARRUDA	- Esqr. Aut.
☐	EDNILSON NUNES DA SILVA	- Esqr. Aut.
☐	TADEU CARLOS SALES COSTA	- Esqr. Aut.
☐	LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	- Esqr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,70



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Geraldo Urbaneza Ozorio

ADVOGADO

12 11 00

122
Rubrica: 8

Antena Um Radiodifusão Ltda - Ba. alt. contratual..... fls. 6/08

Da cessão de cotas

- ..1. Serão nulas de pleno direito, as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuência de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.
- ..2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

- ..1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os remanescentes.
- ..2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento do sócio pré-morto e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12(doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.
- ..3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

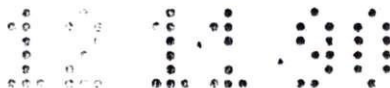
- ..1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, facultando-se à Gerência levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.
- ..2. Os lucros líquidos apurados terão o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2



123
8

Antena Um Radiodifusão Ltda - 8a. alt. Contratual..... fls. 7/08

..3. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subseqüentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

..1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

..1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no art. 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

..2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto No. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, subsidiariamente pela Lei No. 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações.

..3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que se ja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em tres(03) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, juntamente com (02) duas testemunhas. Cada via tem 08 (oito) folhas impressas apenas no anverso. Essa alteração contratual será arquivada na Junta Comercial do Estado de

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Boi. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, sou fé.

13 MAR 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

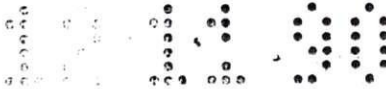
Valor pago pelo ato R\$ 1,70

1038AH462453

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



Geraldo Urbaneca Ozorio
ADVOGADO



Antena Um Radiodifusão Ltda - Bal. alt. Contratual..... fls. 8/08

de São Paulo, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.

São Paulo, 18 de maio de 1.990

ass. Orlando Negrão Junior

ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1-

Nome: Omar Ribeiro Bulcão
RG: 2.949.712

2-

Nome: Elaine Gonçalves dos Ramos
RG.: 16.440.478

VISTO

Geraldo Urbaneca Ozorio OAB/SP 57.465

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
1.050.470
LUIZ DE ALMEIDA MORAES
SECRETÁRIO GERAL



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 528 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP 13 MAR 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Geraldo Urbaneca Oz
advogado



JUCESP PROTOCOLO
278343/93-4



125

SCE

INSTRUMENTO DE RETI-RATIFICAÇÃO À 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
CGC 48.060.727/0001-90

SUMÁRIO

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radio-difusor, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20 e AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908 - 14, residentes na Rua da Mata 136 apto 102 em São Paulo, SP, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/78; 1.168.175=/=81 aos 21/05/81; 6.447=/=85 aos 21/01/85; 101.144=/=85 aos 20/10/85; 236.235=/=86 aos 24/06/86; 329.250=/=86 aos 15/12/86; 660.119=/=88 aos 18/11/88; 1.050.470=/=90 aos 12/11/90 e 172.510/91-0 aos 24/10/91, com o nº NIRC 35202135968, por este instrumento e na melhor forma de direito:

PRIMEIRO:

Considerando que:

- a) A Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1.962 em seu artigo 38 letra "b)" impõe como condição de validade à qualquer modificação do estatuto social e/ou dos atos constitutivos da sociedade, a prévia autorização do Governo Federal;
- b) A Portaria nº 441/76 de 08 de abril de 1.976, publicada no DOU de 22 de abril de 1.976, autoriza previamente as concessionárias e permissionárias do serviço de radiodifusão sonora a alterarem os seus instrumentos societários, com a finalidade exclusiva de elevar o capital social mediante incorporação de reservas contábeis e/ou subscrições em moeda corrente nacional, desde que obedecida na distribuição das novas participações societárias a proporcionalidade pré-existente; devendo a sociedade levar o ato a registro na Junta Comercial e, após, submetê-lo à homologação da Delegacia do Ministério das Comunicações;

Ant.Um Rad.Ltda. Reti-Ratificação à 9ª alt. cont. fls. 144

4º TABELA
Marco Antônio
Escritor



Boi. OSVALDO CANHEO - TABELA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
ADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70

ms



Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado



c) Os sócios, abaixo assinados, através da nona alteração contratual, arquivada na JUCESP sob o nº 172.510/91 elevaram o capital social arquivado na referida Portaria 441/76;

d) Ao mesmo tempo, por lapso de interpretação, declararam aberta uma filial da sociedade à Av. Paulista nº 326 19º andar, sala 194, nesta Capital sem haver obtido a prévia autorização a que se refere a letra "a)", retro; ato que, por consequência legal carece de validade e se torna nulo; e

e) De fato, a sociedade mantém naquele endereço até esta data tão somente os seus estúdios, com plantas e projetos técnicos devidamente autorizados e aprovados pelo Ministério das Comunicações através do seu órgão competente nesta Capital,

R E S O L V E M:

I - **RATIFICAR** a sua nona alteração contratual no item "2)" elevando o capital social de Cr\$ 1.876.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), para Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento de Cr\$ 15.850.644,00 (quinze milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros) das reservas de Correção Monetária do Capital existentes no Balanço Geral encerrado em 31/12/90, e a subscrição de Cr\$ 273.356,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros) em moeda corrente nacional neste ato; e

II - **RETIFICAR** a mesma nona alteração contratual no que tange à abertura da filial na Av. Paulista 326 19º andar sala 194, declarando-a inexistente.

Ant.Um Rad.Ltda. Reti-Ratificação à 9ª alt. cont. fls. 2/4



AV. TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 528 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere como
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escri. Aut.
JAIKSON ROBERTO BASSAN - Escri. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escri. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escri. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escri. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escri. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70



Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado



SEGUNDO:

Por consequência do acima exposto, as cláusulas "1-" do Título I e "1-" do Título II do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

" TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro e tem filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Vinte e Nove 351, bairro Camargos. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão. "

"TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Orlando Negrão Junior.....	17.991.000 cotas:	Cr\$ 17.991.000,00.
Amira Negrão.....	9.000 cotas:	Cr\$ 9.000,00.
Totais.....	18.000.000 cotas:	Cr\$ 18.000.000,00"

Ant.Um Rad.Ltda. Reti-Ratificação à 9ª alt. cont. fls.3/4



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica que confere com o
original apresentado, dou fe.
São Paulo, 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado



TERCEIRO:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato social.

E, por estarem em tudo justos e contratados firmam o presente instrumento de reti-ratificação para que produza todos os efeitos legais, juntamente com duas testemunhas. Este instrumento que é impresso em 03 (três) vias apenas no anverso, em 04 (quatro) folhas, será de pronto levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e no prazo de 60(sessenta) dias, contados da efetivação desse ato, submetido à homologação da Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo.

São Paulo, 05 de julho de 1.993

Orlando Negrão Junior

Amira Negrão

Testemunhas:

Visto:
Geraldo U. Ozorio
OAB/SP 57465

1- Marcos Bernardes Ferreira

2- Ricardo Bernardes Ferreira Jn.



Ant.Um Rad.Ltda. Reti-Ratificação à 9ª alt. cont. fls.4/4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2>

bdcc4e24-9e91-4a7a-91f5-42e07665d6a2

ANTENA UM RÁDIO DIFUSÃO LTDA.

C.G.C. 48.060.727/0001-90

9a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Entre si:

-ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, R.G. n. 2.400.517-SP C.P.F. n. 008.143.268-20 residente e domiciliado a Rua da Mata, 136 - Apto 102 em São Paulo SP.

-AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radiodifusora, R.G. n. 5.079.289-SP C.P.F. n. 184.343.908-14, residente e domiciliada a Rua da Mata, 136 - Apto 102 em São Paulo SP.

unicos socios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominacao de ANTENA UM RÁDIO DIFUSÃO LIMITADA, cujos atos constitutivos e alteracoes contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes numeros e datas: 1.026.763/78 aos 30/11/78; 1.168.175/81 aos 21/05/81; 6.447/85 aos 21/01/85; 101.144/85 aos 20/10/85; 236.235/86 aos 24/06/86; 329.250/86 aos 15/12/86; 660.119/88 aos 18/11/88 e 1.050.470 de 18/05/90, resolvem de comum acordo, alterar o referido contrato da seguinte forma:

1) Abrir uma filial na Avenida Paulista, 326 - 19o. andar sala 194 - CEP. 01310 em São Paulo;

2) Elevar o Capital Social, que e de Cr\$.1.876.000,00 (um milhao, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros) para Cr\$.18.000.000,00 (dezoito milhoes de cruzeiros) com o aproveitamento de Cr\$.15.850.644,00 (quinze milhoes, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros) das reservas de Correcao Monetaria de Capital existentes no Balanco Geral encerrado em 31/12/90, e Cr\$.273.356,00 (duzentos ee setenta e tres mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros) em moeda corrente neste ato.



ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-14-2010 BY 60322 UCBAW/SJS/STP



9300
1000

007 24 1991

SECRETARIA DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO
CIVIL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO
CIVIL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL
DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL DO JUIZADO DE 1ª CÍVEL

4º TABELIÃO
Marco Antônio de
Escritório

13 MAR 2006

1038AH462410

13 MAR 2006

**VALDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE**

13 MAR 2006

OSVALDO ESMERIA - Escri. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escri. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escri. Aut.
EDILSON NUNES DA SILVA - Escri. Aut.
RADEU CARLOS SALES COSTA - Escri. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escri. Aut.

